



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº182 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°07481928/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411 - 58 , CREDE 1 - Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023, contrato publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo de Aditivo nº 07481928/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato nº06/2023**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, da Escola EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Q U A R T A , que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 37.605,46 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)que representa 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 3 (três) parcelas. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 28 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSEIAS AMADOR PEREIRA, 02 -TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°07258544 /2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TAVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, com o crede 8 Itapiúna/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: J P DA SILVA MERCANTIL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.771/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). JOSE PEREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2023 publicado no DOE de 06/03/2023 e de acordo com o processo nº 07258544/2023 e regulamentado nos Art 57, §1º, Inciso III Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução, acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, , da Escola de Ensino Médio em tempo Integral Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 33.503,72. (Trinta e três mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), que representa 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (Setenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2023 até 08 de dezembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 15 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, JOSE PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIS FLÁVIO FREITAS, 02 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°07393395/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CREDE 6 - Alcântaras/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Fernandes Neto; III - ENDEREÇO: ALCÂNTARAS/CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.277.864/0001- 56, neste ato, representada pelo seu representante legal, o senhor Otacílio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2023/13652 e Termo de Participação nº 2023/0010, publicado no DOE de 22/05/2023, de acordo com o processo nº 07393395/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ALCÂNTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato nº09/2023**, que tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS da EEM Francisco de Almeida Monte, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), que representa aproximadamente 25,00% (vinte cinco inteiros por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, Otacílio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE GERARDO FERNANDES DO CARMO, 02 - FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°07455927/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0109-45, crede 6 Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS ARAUJO FONTENELE; III - ENDEREÇO: Sobral/ Ce ; IV - CONTRATADA: F. TARCISIO G. PARENTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE; V - ENDEREÇO: Sobral/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023 publicada no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 07455927/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, do CEJA Professora Cecy Cialdini, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do



valor do contrato 05/2023, será acrescido no valor de R\$ 3.893,50 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que representa 24,62% (Vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAIANE MATIAS DOS SANTOS, 02 - MILENA ALVES AGOSTINHO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07130408/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, crede 11 - Jaguaretama/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Cláudia Maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; IV - CONTRATADA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Israel Klivila Diógenes Santino ; V - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 07130408/2023 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Execução dos Serviços de Construção de Cozinha com Ampliação do Refeitório, da Escola EEMTI Instituto Imaculada Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de Novembro de 2023 até 18 de Janeiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2023 até 27 de Outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Israel Klivila Diógenes Santino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA, 02 - TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 283/2023/NUP 22001.008038/2023-58

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, RG 95010032734 SSPDS CE e inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste a contratação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da escola estadual de educação profissional Antônio Rodrigues de Oliveira (Pedra Branca) – Grupo 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 27/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura, com cláusula resolutiva referente à conclusão do processo licitatório do Pregão Eletrônico oriundo do Processo NUP 22001.007580/2023-93 e caso a SEDUC implante a autogestão nos serviços de alimentação, para que esse contrato possa ser rescindido sem prejuízo para a administração pública. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ \$ 767.880,00 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 441; PA: 20127; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática: 22100022.12.362.441.20127.09.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Neval Comercial de Alimentos Ltda - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 21 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06796160/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Jardim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: COCEAF – COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ sob n.º 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alexandre Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 99.997,75 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DELIDIA ROMÃO PINTO,CONTRATADA-Francisco Alexandre Pereira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01005075/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado,EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE,MUNICÍPIO FORTALEZA-CE, CNPJ Nº 07.954.514/0473 – 50,neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA), inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69,representado neste ato pelo SR. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE, pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” e do art 24 da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 06/2023 – COEP: 2023/18794, celebram o presente Contrato mediante as condições confidadas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias a contar após a ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo para o fornecimento do serviço de MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS da escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, após a assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862,10 (Um



Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO, CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03292861/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I Maria José Coutinho, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0270-82, Município QUITERIANÓPOLIS/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.419.673/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Antonio Valcenir Viera Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma civil para adequação de salas de aula**, na E. E. M. T. I. Maria José Coutinho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 014/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 242.025,59 (Duzentos e quarenta e dois mil vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149. 13.339039.54400.1 – 395283 (2023). DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca da Silva Bezerra Neta, CONTRATADA-Antonio Valcenir Viera Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05056340/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: V H ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pela Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITÓRIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19094 e Termo de Participação nº 13/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01. 339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS, CONTRATADA-VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS 01-Elaine Cristina Mendes de Sousa 02-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02903620/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ MAGALHÃES, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: JOSE TIAGO MARTINS NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 08.776.442/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Tiago Martins Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 004/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kiana de Sousa Santos, CONTRATADA-Jose Tiago Martins Neto e TESTEMUNHAS 01-Jose Nailton da Costa Penha 02-Maria Luzinete do Nascimento. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07766590/2023

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Iguatu/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.954.514/0667- 38,neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 20230013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.133,50 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva, CONTRATADA-Auricelia Alves Braga e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04182547/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0498-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: RENATA LIMA XAVIER, inscrita no CNPJ nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pela Sr. RENATA LIMA XAVIER. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme



as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/15231, Termo de Participação nº 10/2023 e VIPROC nº 041825472023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA, CONTRATADA-RENATA LIMA XAVIER e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01470290/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA,Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0146-90, neste ato representada pela sua Diretora Geral, KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,11,14,23 e 24 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.118,85 (ONZE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 05 setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KATIANE FERREIRA DA SILVA, CONTRATADA-Francisco Alessandro Pinto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07766426/2023

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Iguatu/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.954.514/0667- 38,neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: FRANCIÊ DE CARVALHO MENDES – ME,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68,representado neste ato pelo Franciê de Carvalho Mendes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 20230013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 . DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva, CONTRATADA-Franciê de Carvalho Mendes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07766957/2023

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FILGUEIRAS LIMA,Iguatu/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.954.514/0667- 38,neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – ME,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03,representado neste ato pelo Maria Adaglene Moreira de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 20230013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0-32014. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva, CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Souza e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05857513/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Adauto Bezerra, Município de Barbalha/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: F.E.N ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63,representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos de Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221002.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lauzidete de Oliveira Leite, CONTRATADA-Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06422626/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES,Municipio de Milagres/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0571-51,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pela Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do CEJA PADRE

JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ: 07.954.514/0571-51 e da UNIDADE EXECUTORA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ: 10.857.762/0001-62.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 01/2023 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Serviços Contábeis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gilvaneide Sampaio Furtado,CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-PABLO RYAN BELÉM GUEDES 02-LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06077694/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ,Município de Cruz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25,neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58,representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (2) 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19752 e Termo de Participação nº 20230016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria Silveira de Freitas,CONTRATADA-José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02078483/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Campos Sales/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45,neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sra. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07903 e Termo de Participação nº 2023/0029, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAGDA MARIA DE OLIVEIRA,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-FRANCILIANO ALVES BEZERRA,02-CLEYTON DE SOUSA VELOZO. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06422669/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, Município de Milagres/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0571-51,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: FORTAL GÁS & LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.180.248/0001-70,representado neste ato pela Sra. Ingrid Lima da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do CEJA PADRE JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da CREDE 20 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 Termo de Participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. Celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gilvaneide Sampaio Furtado,CONTRATADA-Ingrid Lima da Silva e TESTEMUNHAS 01-PABLO RYAN BELÉM GUEDES,CONTRATADA-LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05854018/2023

CONTRATANTE: A(O) Secretaria da Educação/ EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES,Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50,neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18930 e Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento da Cotação Eletrônica nº 2023/18930 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias,contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.606,00 (Três Mil e Seiscentos e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza , 18 setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05512710/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.743,21 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Três reais e Vinte e Um Centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE - FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA, 02- FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03157123/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0846-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA. **CONTRATADA:** L S D CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.343.818/0001-42, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LINCOLN DE SOUZA DIAS. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QF'S E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. **FORO:** BEBERIBÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.486,37 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.04.339039.54400.1-395146 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA - CONTRATANTE – LINCOLN DE SOUZA DIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, 02- JOSUÉ ALVES DA SILVA. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06438867/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Município de Sobral CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada(o) pelo diretor Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara **CONTRATADA: MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.786.375/0001-52,representado neste ato pelo Sr. Manoel Henrique Boto Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos alunos em tempo integral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/20537, Termo de Participação nº 0015/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20537 e Termo de Participação nº 0015/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DÓ FORNECIMENTO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/20537, Termo de Participação nº 0015/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.103,95 (Doze mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903 0.50000.0 – 32500.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernando Júnior de Araújo Alcântara,CONTRATADA-Manoel Henrique Boto Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO 02-ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07066866/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0435-25,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Tatiane Cruz da Costa **CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.451.695/0001-69,representado neste ato pela Sra. Arilia Ferreira da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2023 e Termo de Participação 20230003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (Trezentos Quarenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.430,00 (Hum Mil Quatrocetros e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Tatiane Cruz da Costa,CONTRATADA-Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07662663/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI RUSSAS,Município de Russas/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0829-38,neste ato representada por seu Diretor, o Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO **CONTRATADA: MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60,neste ato representada pela Sra. Michele do Nascimento Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar Condicionado**, destinados ao Centro Cearense de idiomas – CCI Russas, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Termo de Participação N° 20230008, bem como nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24442 e Termo de Participação 20230008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. VALOR GLOBAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914 MAPF 1973. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO, CONTRATADA-Michele do Nascimento Silva e TESTEMUNHAS 01-ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 02-FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05635472/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89,neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r. (a) RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob No 49.179.057/0001-99,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.240,40 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. . DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAFAEL BARBOSA DO SANTOS,CONTRATADA-ERIKE DA SILVA FORTE e TESTEMUNHAS 01-VITOR DA SILVA OLIVEIRA 02-ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02879877/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA , estabelecida a Rua 05 DE MARÇO , nº 13 , Bairro PADRE JULIO MARIA II, Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 98563-3208, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0146-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11345 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (CENTO E Vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,97 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07476959/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO, estabelecida a Rua Firmino Rosa, no 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155- 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato presentado por seu Diretor geral, João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.251.662/0001-16, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 com fundamento na carta convite de nº 2023/007 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.112,40 (Hum mil cento e doze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50 000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE – FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07079682/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Lions Jangada - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima. CONTRATADA: SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001-55, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para realização de diversos eventos na unidade escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 021/2023, Termo de Participação nº 2023/21996, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 021/2023, Termo de Participação nº 2023/21996 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 021/2023 e Termo de Participação nº 2023/21996, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (dozes) meses, contado a partir da publicação do DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 021/2023, Termo de Participação nº 2023/21996 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 34.394,25 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e



vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisa Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE – Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06853139/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - Caridade/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento. CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES E EDIDICIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIERELE, inscrita no CNPJ sob nº37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: IV e VIII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/008. FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua Publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.10.3 39030.50000.0 – 37610 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Fernandes Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adorval Pereira de Araújo, 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01748884/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI - CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0830-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO. CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação do Serviço de manutenção e conservação para Centro Cearense de idiomas - Unidade Aracati**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230009, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2023 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230009. FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto . VALOR GLOBAL: R\$ 661,30 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. - CONTRATANTE – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- , 02-. Fortaleza, 20 de setembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.2011.04.339039.50000.0 – 4050 MAPP 1973. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL CRISTIAN PEREIRA, 02- GLENIA AMARAL LIMA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07039818/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da escola EEMTI OTACÍLIO MOTA, a Rua Coronel Manoel Mourão, nº 398, Bairro Centro, Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **EPS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.494.183/0001-96, neste ato representada pela Sr. ELIEL PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço: REPASSE DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhadas no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0015, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias contados a partir da publicação do D.O.E (Diário Oficial do Estado).PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta), dias, contado a partir da publicação do D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 18.713,24 (dezoito mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE – ELIEL PEREIRA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07150557/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, estabelecida a Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3691-1888, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0156-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato apresentado por seu Diretor Geral o Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **R C M CONSTRUÇÕES** , inscrita no CNPJ nº 44.291.871/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Camelo Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 com fundamento na Carta Convite de nº 2023/0007 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.288,93 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.5 0000.0 - 2266 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE – Raimundo Camelo Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marlene Barbosa Galvão, 02- Ana Cristina Vieira Barbosa. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03075046/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Cel. Antônio Teles, nº 33, Bairro: Centro, Município de Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luiz Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 26 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11395 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – André Luiz Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07638258/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecida a Rua Dr. Luis Chaves de Melo Nº 530, Bairro: cidade nova, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692- 3550, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0157-42, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, a Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOÍA CONTRATADA: ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.396.045/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, A FAVOR DOS ALUNOS DO CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0006 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de CONTRATO – ÁGUA MINERAL – CARTA CONVITE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0-8980. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOÍA - CONTRATANTE – ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Nelinho Pereira Castro, 02- Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05737410/2023

CONTRATANTE: A(O) EEM DONA LUIZA TIMBÓ, situada(o) na Rua Franklin Cavalcante Bairro Monte Castelo,61 ,Município de Tamboril – CE, CEP:63.750-000, Telefone (88) 36171138, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sr. Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação dos serviços de Festividades Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22435, Termo de Participação nº 2023/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22435 e Termo de Participação nº 2023/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22435, Termo de Participação nº 2023/0004 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.379,00 (Quatro mil Trezentos e Setenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Joaquim Weksslei Veras da Luz - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA, 02- JOELMA DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06542737/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Monsenhor Liberato, nº 1850, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.411-150 Telefone (85) 3101 2073, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: COOPCAN – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 52.892,50 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE – Francisco Leocadio Cavalcante Barroso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA NATALÍA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06130528/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÉA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JÚLIO BRAGA, nº101-A, Bairro: PARANGABA, Município de /CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 e Termo de Participação 13/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.830,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07466023/2023

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N - Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88) 35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo: **SERVIÇO DE CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTÁBIL**, em favor da EEMTI PEDRO JORGE MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na **COTAÇÃO ELETRÔNICA:** COEP N.º 2023/23758 respaldados pelo Termo de Participação nº 0010/2023, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual no 28.397 / 2006 FORO: Catarina/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.500910000.0 5452 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07522608/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida a Rua do Comércio, nº 157, Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte/CE, Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pela sua diretora, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira **CONTRATADA:** J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.177.316/0001-80, representada neste ato pela Sra. Ana Paula da Silva. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 012/2023 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. A execução será de 100 (cem) dias a partir da publicação do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.432,50 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE – Ana Paula da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alcileide de Araújo Freire, 02- Maria Lucineide Almeida Gadelha. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05886874/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ROMEU DE CASTO MENEZES, estabelecida à Rua Avenida A nº S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.658-050, Telefone (85) 3101.3044, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0133-75, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19104 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03433996/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida à Rua Projetada, S/Nº, Bairro Lindelândia, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ **CONTRATADA:** V H ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob Nº 49.513.285/0001-53, com sede à AV AUGUSTO DOS ANJOS, nº 929, LJ16, PARANGABA, CEP: 60.720-605, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**. pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13827 e Termo de Participação nº 2023/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: HIDROLÂNDIA/ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.643,80 (hum mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 – 7129. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ, CONTRATADA - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHA - 01 - ILEGÍVEL - 02 - ILEGÍVEL, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001013025/202309**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS,Município de Cascavel/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA **CONTRATADA: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35,representado neste ato pela Sra. PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/23654 e Termo de Participação nº 2023/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo.

FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.583,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA,CONTRATADA-PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO e TESTEMUNHAS 01-SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 02-JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001011311/202321**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Antonio Marcos Lima de Oliveira **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03,representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22399, Termo de Participação nº 2023/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22399 e Termo de Participação nº 2023/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22399, Termo de Participação nº 2023/0001 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.060,85 (dezenove mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antonio Marcos Lima de Oliveira,CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-Hemanuelle Bezerra Nunes 02-Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001017311/202335**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA,Município de Iracema/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54,neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Antonio Marcos Lima de Oliveira **CONTRATADA: COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.294.531/0001-28,representado neste ato pelo seu titular, Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22399, Termo de Participação nº 2023/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22399 e Termo de Participação nº 2023/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22399, Termo de Participação nº 2023/0001 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.090,50 (oito mil, noventa reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antonio Marcos Lima de Oliveira,CONTRATADA-Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino e TESTEMUNHAS 01-Hemanuelle Bezerra Nunes 02-Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001010458/202302**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ARISTARCO CARDOSO,Município de Porteiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL AMIGOS DO TRABALHO - APRAT**, inscrita no CNPJ nº 10.892.703/0001-25,representada nesse ato pelo Sr. Edgar Carvalho de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Porteiras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.377,20 (Trezentos mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Manoel Faustino da Silva Neto,CONTRATADA-Edgar Carvalho de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Bruno Juliano Alves de Souza 02-Edipo de Santana Tiburtino. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001015939/202304**

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS,Município de Paramoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15,neste ato representada por sua **DIRETORA** Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA **CONTRATADA: NATANAELL CRUZ DE MATOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.789.334/0001-36,representado neste ato pela Sra. Natanaell Cruz de Matos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/20658, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação

Eletônica nº 2023/20658 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 40.846,60 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1.2.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA,CONTRATADA-Natanaell Cruz de Matos e TESTEMUNHAS 01-Maria Elizângela Lima Tabosa 02-Antonia Rozinete Pereira da Silva. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010459/202349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TELINA MATOS PIRES,Município de Aquiraz/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71,neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4, 5, 7, 8,10,11,12,13 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.180,36 (Cinquenta e um mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rodrigo Lima Bezerra,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Jéssica Nogueira Castro de Sousa 02-Maria Idelai da Silva Gomes. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001008399/202302

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB**,inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 420.873,92 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa,CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza , 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001017498/202377

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS,MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64,neste ato representada pelo Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL – ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22085, Termo de Participação nº 20230005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22085 e Termo de Participação nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22085, Termo de Participação nº 20230005 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 . DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regiane de Lima Sales,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-GENY ALVES BORGES 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001006808/202328

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO,Município de Brejo Santo/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL AMIGOS DO TRABALHO - APRAT**, inscrita no CNPJ sob nº 10.892.703/0001-25,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDGAR CARVALHO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 275.380,08 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Sanderley Justino Coelho,CONTRATADA-EDGAR CARVALHO DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-José Wesley dos Santos 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001009830/202320**

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães **CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134, bairro Centro, Município Amontada, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material frutas, verduras e legumes em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22254, Termo de Participação nº 2023/0025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22254 e Termo de Participação nº 2023/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22254, Termo de Participação nº 2023/0025 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.327,00 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - André Cavalcante Guimarães, **CONTRATADA** - Francisco Agenor Gomes e 01 - TESTEMUNHA - ILEGIVEL - 02 - TESTEMUNHA - ILEGIVEL, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001009846/20232**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO **CONTRATADA:** **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01 .044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21920, Termo de Participação nº 2023/015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21920 e Termo de Participação nº 2023/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da sua publicação em diário oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO:** O prazo de vigência da contratação é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) da sua publicação em diário oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.697,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 05 SETEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE**-FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, **CONTRATADA**-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001013558/202382**

CONTRATANTE: A EEMTI Lions Jangada, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisa Adriana Amaro de Lima **CONTRATADA:** **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luís Mota da Silva Jr.. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para realização de diversos eventos na unidade escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 022/2023, Termo de Participação nº 2023/23208, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2023 e Termo de Participação nº 2023/23208, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contado a partir da publicação do DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.754,00 (Três mil, setecentos cinquenta quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE**-Francisa Adriana Amaro de Lima, **CONTRATADA**-Luís Mota da Silva Jr. e TESTEMUNHAS 01-ELISANGELA SOUSA DE SALES 02-VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014981/202308**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492- 13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ **CONTRATADA:** **ARILIA FERREIRA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob Nº 51.451.695/0001-69 , representado neste ato pelo Sr. ARILIA FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23848 e Termo de Participação nº 2023/0027, celebram o presente Contrato mediante as condições confidadas nas Cláusulas abaixo. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE**-MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ, **CONTRATADA**-ARILIA FERREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-REGINA FERREIRA DA SILVA 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.010624/202362**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0149-32, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Gilnar Barbosa Lucas **CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** da classe de alimentos solúveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22172, Termo de Participação nº 0020/2023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22172 e Termo de Participação nº 0020/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias



contados apartir da data da publicação do DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.074,50 (Trinta mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398.. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gilnar Barbosa Lucas,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Fabiola Alves de Sousa 02-Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011596/202309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE,Município de Pedra Branca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.839/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudia Maria Ferreira Apolônio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da EEM Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24425 e Termo de Participação nº 2023/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.504,00 (Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Claudia Maria Ferreira Apolônio e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014150/202328

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES,Município de Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23502, Termo de Participação nº 20230023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23502 e Termo de Participação nº 20230023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (dias) contados a partir da publicação do extrato desde contrato do DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.593,00 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIEL ALBINO LIMA,CONTRATADA-MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010878/202381

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0405-00,Município AQUIRAZ/CE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Maria Jeana Augusta Albino CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60,neste ato representada pela Sra. MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/22188, regido pelo Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (Seiscientos e Setenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Jeana Augusta Albino,CONTRATADA-MICHELE DO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza,12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001015621/202315

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARA-CURU,Município de Paracuru/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0853-68, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Luanna Cristina de Castro Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46,representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24124 e Termo de Participação nº 20230006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luanna Cristina de Castro Rocha,CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisca Silgene Soares Rosalino 02-Francisco João Ferreira Alves. 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010237/202326

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, Município de Itapajé/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0028-45,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMI**



LIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 82.081,40 (Oitenta e dois mil e oitenta e um reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100000.0 – 32541 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alexandra Maria Araújo de Sousa,CONTRATADA-Juliana de Lima Mendes e TESTEMUNHAS 01-Ivaneide Martins de Mesquita 02-Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016012/202383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, Município de Pedra Branca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.208.907/0001-77,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Weydson Rocha Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material para manutenção de bens imóveis** em favor da EEMTI Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24373 e Termo de Participação nº 2023/0008, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.701,90 (Dois Mil Setecentos e Um Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Marcos Weydson Rocha Mota e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05046698/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues. CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO FONTANA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 15 UNIDADES DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consonte as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação 09/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a emissão da ordem de compra e no prazo máximo de entrega de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,50 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues - CONTRATANTE – Roberto Fontana Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliza Elena Cavalcante da Silva, 02- Renan Peixoto Pereira. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018489/2023-01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 717, nº 164, 3º ETAPA, Bairro CONJUNTO CEARA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3294-5288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA GRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/030, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23924 e Termo de Participação nº 2023/030 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA GRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011805/202314

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO,Município Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº47.293.532/0001-28,representado neste ato pelo Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230043, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22001011805202314 e Termo de Participação nº 20230043, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (Seiscientos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Rosângela Maria Adriano Carneiro,CONTRATADA-MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010858/202318

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22250, Termo de Participação nº 2023/017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21920 e Termo de Participação nº 2023/017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da sua publicação em diário oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) da sua publicação em diário oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017361/202312

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24863, Termo de Participação nº 2023/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24863 e Termo de Participação nº 2023/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.020,00 (DEZENOVE MIL E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA, CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009799/202327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, Município de Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representado neste ato pela Sra. JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Paramoti/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.380,00 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CONTRATADA-JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS e TESTEMUNHAS 01-Maria Elizângela Lima Tabosa 02-Maria Gorete Ferreira Costa. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009182/202310

CONTRATANTE: A EEM JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ALIMENTOS SOLÚVEIS EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21607, Termo de Participação nº 20230021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21607 e Termo de Participação nº 20230021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009420/202389

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, AMONTADA/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pela Cláudia Maria Teixeira Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21685, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21685 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** AMONTADA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365



(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Albenice Oliveira Meneses,CONTRATADA-Claudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS 01-Jorge Luiz Mota de Sousa 02-José Aluzio Oliveira Sousa, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015493/2023-18

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz/CE, Telefone (88)36631205, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24239, Termo de Participação nº 2023/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24329 e Termo de Participação nº 2023/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24239, Termo de Participação nº 2023/0031 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 29.433,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.05.339030.1.5009100 000.0-32434 . DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10101.90/2023/09

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **MERCADINHO CACHOEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.285.037/0001-92, representado neste ato pela Sra. Ana Lúcia Brígido Rabelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL 20L**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do edital: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.492,00 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE – Ana Lúcia Brígido Rabelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015674/2023-36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Orientador Financeiro Sr.(a) Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.498,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.08.339039.1.550920000.1 395668. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa- CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MARTINS OLIVEIRA, 02- MARIA ALINE FERRADO DE SOUZA. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012899/2023-31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Liceu do Conjunto Ceará, estabelecida a Rua 1139A Nº 10, 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3101 5594, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por (pela) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antonio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – Ar condicionado**, em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22982 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Antonio Renato Rodrigues Ramos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014298/2023-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento

CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Naime Cavalcante Aur.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 6 e 9.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/008 FORO: Caridade/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua Publicação no DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.10.339030.50000.0 – 37610 MAPP 2209162020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10126.552023/58

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO – CREDE 20 – AURORA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves

CONTRATADA: T TAVARES FELINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO TAVARES FELINTO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: AURORA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste contrato ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/13 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.287,50 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.01.3390 30.50000.0 - 38334.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE - Thiago Tavares Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Moreira de Jesus, 02- A. Calisto de Araújo. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013837/2023-46

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, nº 135, Capuan, Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Silvino Silvio Lobato Neto

CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO POR SUBCLASSE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23331 e Termo de Participação nº 2023/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23331 e Termo de Participação nº 2023/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ,contado a partir da data da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23331 e Termo de Participação nº 2023/0023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto- CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017805/2023-10

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos

CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Nova Olinda/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou forma de assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antonio Anderson Felix da Silva. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009852/2023-90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, estabelecida à Avenida Perilo Teixeira, s/n, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, CEP 62.680-000, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Augusto Cardoso.

OBJETO: É objeto



desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.972,90 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE – Francisco Augusto Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiola Alves de Sousa, 02- Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014317/2023-51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº s/n, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88) 3102-1184, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 28.171.461/0001-46, representada neste ato pela Sra Aliriane Gomes Vieira Alencar. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A AÇÃO #ENEMVOU2DIAS 2023**, EM FAVOR DA 19ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação nº 20/2023 e anexo I deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23445/2023 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.464,63 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.01.339032.1.550920000.1 - 1568626 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – Aliriane Gomes Vieira Alencar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS FELIX DE MATOS, 02- VENDERLI TORQUATO DE FREITAS. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019130/2023-43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24011, Termo de Participação nº 2023/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24011 e Termo de Participação nº 2023/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) 15/09/2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013449/2023-65

CONTRATANTE: A(O ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na JOSÉ CARLOS SAMPAIO, Nº 401, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SR ENIOELDO FERNANDES FARIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 02 PARA ATENDER NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2023, Termo de Participação nº 22/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 e Termo de Participação nº 22/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 22/2023, Termo de Participação nº 22/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.615,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº019/2023 -NUP 22001.008564/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL – IDECAN**, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ nº 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba - CEP 60822-325, representada por sua Titular, Sra. SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, portadora do CPF nº 162.977.173-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do(s) imóvel(eis) listado(s) no Ofício nº126/2023**, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindolhe, por



conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. O(s) imóvel(is) listado(s) no Ofício nº 126/2023 serão permissionados para a aplicação da(s) prova(s) do concurso público da Prefeitura Municipal de Maracanaú, no dia 20 de agosto de 2023, em conformidade com as especificações constantes do Edital nº 09/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas dos imóveis. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 09/2023 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido nos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 20 de agosto de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins desta PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 501,00 (quinhetos e um reais) à PERMITENTE, por imóvel, conforme cronograma de execução do contrato assinado pelas partes, relativo aos custos de manutenção e limpeza de cada um do(s) imóvel(is) (escola) no dia de aplicação da avaliação, que deverá ser recolhido em até 05 (cinco) dias após a data da publicação do presente Termo de Permissão de Uso, que se dará mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2 O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 14 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE , THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA -IDECAN - PERMISSIONÁRIO, SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO - Secretário(a) da Seplag - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Fernanda Maria Diniz da Silva, 2. Francisco Elvis Rodrigues Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO Nº56/2023 - PROCESSO: Nº22001.005199/2023-90

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado por seu/sua Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR portador(a) do RG nº 2006002053330 e CPF nº 091.881.853-20, residente na Rua Suécia Alphaville Eusébio, 00613 , Pires Façanha 61.760-000 Eusebio/Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 2.220.000,00, (dois milhões e duzentos e vinte mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 22 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA



DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES , matrícula nº 305448-1-1 e CPF nº 037.920.023-61, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Acilon Gonçalves Pinto Júnio - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº152/2023 -PROCESSO: Nº22001.012812/2023-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 55067382 -SSP/CE e CPF nº 234060383-87, residente na Rua Manoel Gonçalves, 678, Centro - Quixeré. Cep: 62920-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 296.000,00, (duzentos e noventa e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA , matrícula nº 120719-1-4 e CPF nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023. Maria Jucineide da Costa Fernandes -Secretaria da Educação, em substituição, Antônio Joaquim Gonçalves De Oliveira - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 21 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº164/2023 -PROCESSO: Nº22001.006752/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA portador(a) do RG nº 20191901150 e CPF nº 320.501.603-30, residente na Rua: José Quinto, 30 Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.



1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta de tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 292.000,00, (duzentos e noventa e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto da alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA , matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Francisco Cipriano de Almeida - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.008425/2023-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRENA LAIANE MONTINEGRO RODRIGUES, matrícula nº 22200181029636, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/07/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023, Iniciativa do contratado, cumprido nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008425/2023-94. Itapipoca, 20 de Julho de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.007962/2023-17 PROCESSO N°06282654/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VINICIUS BRUNNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181143579, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.007962/2023-17 - processo nº 06282654/2023. Cedro, 30 de junho de 2023. CREDE 17 - ICÓ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2019/PRÉ-RESERVA 1277189

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°052/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital; IV - CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José Alencar, CEP: 60.830-055, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP: 42001.000884/2023-37 (SUITE); VII- FORO: Fortaleza - Ceará ; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n°052/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2023 até o dia 05 de setembro de 2024, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 25.467,96 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), inerentes à execução contratual ; IX - VALOR GLOBAL: 25.467,96 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2023 até o dia 05 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 11 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022 - PRÉ-RESERVA 1283848

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº 2772, salas 26 e 27, Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza/ Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP: 42001000933/2023-31 (SUITE), que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato n°028/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2023 até o dia 02 de setembro de 2024, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 4.482.404,40 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), incrementes à execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.482.404,40 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de setembro de 2023 até o dia 02 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Kylva Alyny Pereira Alves - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA N°344/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.000134/2023-43, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 14.07.2023, o servidor **CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº800332-8-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2023 (SACC 1287748)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.432.517/0001-07. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante Sistema de Registro de Preços, por meio de disponibilização de equipamentos novos** e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daí por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.110,19 (um milhão duzentos e setenta e nove mil cento e dez reais e dezenove centavos) pagos em parcelas mensais, não se admitindo o pagamento antecipado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.15.339040.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Carlos Alberto Puluci Junior, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2023 (SACC 1287804)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.432.517/0001-07. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Registro de Preço para contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização**, como o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção nas condições, especificações estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital e à Ata de Registro de Preços, identificados no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo administrativo nº07131110/2023 (NUP n.º 19001.000148/2023-67), em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9491/2022 e Ata de Registro de Preços nº002/2023. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. VALOR GLOBAL: preço total estimado referente à execução dos serviços contratados é de R\$364.716,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais) pagos em 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados. Será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato. a) A garantia poderá ser realizada em uma das seguintes modalidades: I - caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; II – seguro-garantia; III - fiança bancária, conforme modelo contido no Anexo VII. b) O compromitente, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, que será liberada após a execução do objeto da avença, conforme disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. b.1) O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério do contratante. c) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, inclusive dos previstos nos itens "j" e "p", acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). d) O atraso na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993. e) O número do contrato deverá constar dos instrumentos de garantia a serem apresentados pelo garantidor. f) Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a fiscalização do contrato deverá comunicar o fato à entidade garantidora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia ao contratado, bem como as decisões finais da instância administrativa. g) A entidade garantidora não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado. h) A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual. i) A perda da garantia em favor da Administração, em decorrência de rescisão unilateral do contrato, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato. j) A garantia deverá ser integralizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou quando houver alteração para acréscimo de objeto. k) A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: I - prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; II - prejuízos causados ao contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; III - as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo contratante ao contratado;l) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica determinada pela contratante, com atualização monetária. m) No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. n) O contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão do contratado, de seu preposto ou de quem em seu nome agir. n.1) A autorização contida neste subitem é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal. o) A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis. p) Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que for notificado. q) O contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I - caso fortuito ou força maior; II - alteração, sem prévia anuência da entidade



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

garantidora, das obrigações contratuais; III - descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração; IV - atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração. r) Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens III e IV do item anterior, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Administração. s) Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo contratante ao contratado e/ou à entidade garantidora, no prazo de até 3 (três) meses após o término de vigência do contrato. t) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste Edital. u) Será considerada extinta a garantia: I - com a devolução da apólice, título da dívida pública, carta de fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato; II - no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, exceto quando ocorrer comunicação de sinistros, por parte da Administração, devendo o prazo ser ampliado de acordo com os termos da comunicação. v) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.15.339040 1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Carlos Alberto Puluci Junior, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO** OBJETO: **Bem especificado no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03793790/2019 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação de Bens Patrimoniais terá validade a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL – Prefeito do Município do Crato. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
397901	Balança Rodoviária – Modelo:810 Série:39110 Tipo: Mecânica Fabricante Toledo 60.000 toneladas

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº4305/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -CEARA-PREV.** OBJETO: **Bem especificado no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09109419/2020 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação de Bens Patrimoniais terá validade a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e JOSÉ JUAREZ DÍÓGENES TAVARES – Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
373720 s/tombo	RACK PARA INFORMATICA, PARA SERVIDOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE RACK PARA INFORMATICA, PARA SERVIDOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº4306/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -CEARA-PREV.** OBJETO: **Bem especificado no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08956860/2020 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação de Bens Patrimoniais terá validade a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e JOSÉ JUAREZ DÍÓGENES TAVARES – Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
380813	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380815	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380493	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380820	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
377912	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380509	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380579	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
377696	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380812	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
380505	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
382141	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
371450	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
382250	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
387827	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
373381	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
382386	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
387736	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387726	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
382388	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
371596	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
371801	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
371700	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
382384	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19,6 WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
372233	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
365742	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE
371817	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
365507	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE
372240	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE
365262	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE
365178	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE

*** * * *

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4328/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02472505/2023 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Dra. FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA – Diretora Geral do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
395850	SWITCH, FONTE 110/220 VCA, 1 GBE 1000BASE-T + 4 PORTAS SFP, L2 24 PORTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
388930	SWITCH, SWITCH L2 BASICO 24PORTAS 1GBE UTP E 2PORTAS 1GBE SFP COMBO, CAIXA 1.0 UN
395855	SWITCH, FONTE 110/220 VCA, 1 GBE 1000BASE-T + 4 PORTAS SFP, L2 24 PORTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
395842	SWITCH, FONTE 110/220 VCA, 1 GBE 1000BASE-T + 4 PORTAS SFP, L2 24 PORTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
395861	SWITCH, FONTE 110/220 VCA, 1 GBE 1000BASE-T + 4 PORTAS SFP, L2 24 PORTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
388913	SWITCH, SWITCH L2 BASICO 24PORTAS 1GBE UTP E 2PORTAS 1GBE SFP COMBO, CAIXA 1.0 UN

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº174/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2018, combinada com o Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2020, e nos termos do § 3º, art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, através do NUP: 08001.001893/2023-15 à servidora MÁRCIA MARIA DE ANDRADE NUNES, orientadora de célula, matrícula nº 3000030-7, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, durante as férias, afastamento ou ausências do Coordenador Jurídico, bem como ter a competência para validar todas as manifestações, a partir de 01 de junho de 2023, até ulterior deliberação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza 15 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1700/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012171/2023-59; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) CAIO SOUZA DE FREITAS, matrícula 3006510-7, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 05 de agosto de 2023, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** * * *

PORTARIA Nº1703/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no



processo suíte de NUP 08012.012252/2023-59, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1484/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1703/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						R\$ 2.530,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1736/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO – TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 6 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2023 DATADA DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

MATRÍCULA	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000195-8	CAUA BATISTA DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000196-6	EMANUELLE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000197-4	FRANCISCO KAUÀ OLIVEIRA COSTA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000198-2	ISABELE MENDES XAVIER	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000199-0	JOÃO VICTOR LOPES SOARES CORDEIRO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000200-8	MARIA JENNYFER SOUZA DE LIMA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000202-4	PAULO ISAC MAGALHÃES PIRES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000203-2	RYAN MELO DE ARAUJO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000204-0	THAINARA DA SILVA FREITAS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000205-9	WALTER ALVES BALBINO	42	OUTUBRO/2023	63,00
TOTAL				R\$ 630,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1737/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO – TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 6 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1737/2023 DATADA DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000135-4	ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000080-3	AIIKA YASMIN MENDES DA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000045-5	ALEDSON DE SOUSA FACUNDES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000144-3	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA OLIVEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000177-X	ALEXANDRE AGPTO ALVES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000140-0	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000046-3	ANA GLÓRIA DA SILVA SOUSA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000146-X	ANGEL JHESUÁ MACHADO RODRIGUEZ	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000147-8	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BIZERRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000079-X	ANTONIO RAILSON DE OLIVEIRA COSTA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000150-8	CAMILA CAVALCANTE DIAS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000082-X	CARLOS CAUAN DOS SANTOS MONTEIRO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000149-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000195-8	CAUA BATISTA DA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000152-4	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000153-2	EMANUEL ALMEIDA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000157-5	EMANUEL MENDES DO NASCIMENTO SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000083-8	EMILLY LIMA NEGREIROS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000084-6	EVELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000156-7	EVELYN MORENO DA COSTA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000158-3	FRANCISCO CLEITON SOUZA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000197-4	FRANCISCO KAUÀ OLIVEIRA COSTA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000159-1	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000160-5	GABRIEL FERNANDES RIBEIRO BEZERRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000085-4	GUSTAVO XAVIER DE LIMA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000162-1	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000163-X	ICARO DE SOUSA SENA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000050-1	ICARO KERLON VENTURA SOUSA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000164-8	IDERLAN RODRIGUES COSTA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000052-8	ISABEL DE SÁ FAÇANHA DA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000198-2	ISABELE MENDES XAVIER	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000086-2	JESRAEL BARROS FEITOSA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000165-6	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000199-0	JOÃO VICTOR LOPES SOARES CORDEIRO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000088-9	KACYLENE DE ANDRADE SOARES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000166-4	KAIO ADRYAN PIRES DE SOUZA	40	NOVEMBRO/2023	60,00



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000168-0	KAIQUE DA SILVA SOARES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000089-7	KAUE LOURENCO LIMA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000090-0	LAYSLA RAIANE DOS SANTOS MARTINS DE PAIVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000092-7	LETICIA PATRICIO DIONISIO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000169-9	LEVY LUSTOSA MACIEL	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000172-9	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000173-7	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000174-5	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000127-3	MARIA HELENA VIEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000200-8	MARIA JENNYFER SOUZA DE LIMA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000028-5	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000097-8	MIRELA KELLY MELO DOS SANTOS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000175-3	NICOLLY NAIRA COSTA SOUSA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000179-6	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000203-2	RYAN MELO DE ARAUJO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000100-1	SARAH DA SILVA SANTOS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000102-8	SILNARA MARIA DA SILVA GOMES	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000204-0	THAINARA DA SILVA FREITAS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000104-4	THAMires BRAS ALMEIDA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000105-2	WALDO KAUE PEREIRA PESSOA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000205-9	WALTER ALVES BALBINO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000064-1	YANA EMILLY DE SOUSA ALCANTARA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000107-9	YARA SANTOS SA SILVA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000178-8	YASMIN ALVES DE ARAUJO	40	NOVEMBRO/2023	60,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	40	NOVEMBRO/2023	60,00
TOTAL		40		R\$ 4.620,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 063/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** HUNTEL ELETRO ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de retificadores para proteção catódica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230010 - CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL** R\$ 59.792,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), pagos Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 06 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e João Martins dos Santos Neto, Juan José Alonso Martinez (HUNTEL).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 069/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** Serviço de Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – GEE da CEGÁS, com base em metodologia utilizada pela ONU (IPCC) contemplado os Escopos 1, 2 e 3, relacionados no item 4 do Anexo I, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230014/CEGÁS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL** R\$ R\$ 105.629,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais), pagos Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Yuri Rugai Marinho (ECCON).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 071/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** HIGH SERVIÇOS DE COMPLIANCE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria para realização de gap analysis na CEGÁS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, no Processo Administrativo SCDOC nº 9696/2023, e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Frederico Gioia de Paula Lopes (HIGH).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 072/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** JVF BEZERRA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de natureza contínua de entrega de documentos, de entrega e recebimento de documentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230006/CEGAS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno



de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 236.040,00 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta reais) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Jorge Francisco Vieira Bezerra (JFV).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 072/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: JFV BEZERRA EIRELI OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de natureza contínua de entrega de documentos, de entrega e recebimento de documentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230006/CEGAS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 236.040,00 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta reais) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Jorge Francisco Vieira Bezerra (JFV).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 073/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGAS. CONTRATADA: GASCAT IND E COM LTDA. OBJETO: Aquisição de instrumentos eletrônicos para conversão de volume de gás (PTZ) e componentes sobressalentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230013/CEGAS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 474.999,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº529/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP_30032.000418/2023-13, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, matrícula nº 000091.1.3, Analista de Gestão de TI, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AL4, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0996/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCACÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.009138/2023-00, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12111916, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, por 01(um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORATARIA Nº076/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE redefinir o gestor dos contratos administrativos no Anexo Único desta Portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, dia 15 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº076/2023

CONTRATO (Nº SACC)	CONTRATADA	GESTOR (MATRÍCULA)	GESTOR SUBSTITUTO (MATRÍCULA)
0004/2021 1176393	SLS Terceirização de Serviços EIRELI-EPP	João Jorge Lima Pereira 3000114-1	Ana Virginia Magalhães 3000068-4
0004/2020 1138539	SLS Terceirização de Serviços EIRELI-EPP	João Jorge Lima Pereira 3000114-1	Ana Virginia Magalhães 3000068-4
0001/2022 1197983	Acesso Segurança Privada LTDA ME	João Jorge Lima Pereira 3000114-1	Ana Virginia Magalhães 3000068-4
0004/2019 1106468	Starc Ar Condicionado e Refrigeração LTDA	João Jorge Lima Pereira 3000114-1	Ana Virginia Magalhães 3000068-4

*** *** ***

PORATARIA Nº077/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE, alterar a composição da Comissão Inventariante, que tem como finalidade dar cumprimento ao disposto no referido Decreto, instituída por meio da Portaria N.º 042/2023 a qual passará a ser constituída pelos seguintes SERVIDORES: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, matrícula N.º 300005-4-4; Amilca Alves Nascimento Rodrigues, matrícula N.º 300005-7-9; Gabriel Gregório Matos, matrícula N.º 300006-6-8; Vanessa Gabriela da Silva, matrícula N.º 300006-5-X; Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais, matrícula N.º 300006-7-6; e João Jorge Lima Pereira, matrícula N.º 3000114-1, sob a presidência da primeira. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** *** ***

PORTARIA N°078/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria N.º 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE: Art. 1º **Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE**, com a seguinte COMPOSIÇÃO: **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA** – Direção Superior; **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA** – ADINS; **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS** – ASJUR; **JOÃO JORGE LIMA PEREIRA** – COAFI; **NATÁLIA PORTELA OLIVEIRA** – Comunicação; **VANESSA NOBRE ALVES** – Tecnologia da Informação; **LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL** – Comissão de Ética; **AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES** – Assessoria de Controle Interno. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 044/2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023. Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** * *** *

PORTARIA N°082/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1, e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **redefinir o gestor do contrato administrativo** no Anexo Único desta Portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°082/2023

CONTRATO (Nº SACC)	CONTRATADA	GESTOR (MATRÍCULA)	GESTOR SUBSTITUTO (MATRÍCULA)
0004/2019 1106468	Starc Ar Condicionado e Refrigeração LTDA	João Jorge Lima Pereira 3000114-1	Ana Virginia Magalhães 3000068-4

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 129 – Bairro Alvaro Weyne – Fortaleza – Ceará, CEP:60.336-350, inscrita no CNPJ N° 12.329.660/0001-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0004/2019-EGPCE; nos termos do Art. 57, inciso II, §2º, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, como também na Cláusula Oitava do Contrato n.º 0004/2019; VII- FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 0004/2019-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.018,00 (dezento mil e dezento reais); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 4/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora EGPCE e Robério Silva Holanda, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°062/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de OUTUBRO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°062/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.3.1.X	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06337180/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **TERESA CRISTINA LACERDA GOMES**, CPF 229.934.793-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00071013, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Professor Associado O – 40 horas – Lei nº 17.871 c/c Decreto nº 34.514, DOE 17/01/2022	R\$ 8.309,39
Progressão Horizontal (5%) - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 415,47



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.323,76
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 8.309,39
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 83,09
TOTAL	R\$ 20.441,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07360696/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RONALDO MENEZES PEREIRA**, CPF 102.273.003-78, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70012618, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decisão Judicial nº 0100800-64.1998.5.07.0004 c/c Decreto Estadual nº 17.973/1986	R\$ 40.170,13
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 4.017,01
TOTAL	R\$ 44.187,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09828008/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ADILINA FEITOSA E FEITOSA**, CPF 218.902.423-49, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08644713, lotada no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.318 de 14 de agosto de 2017 (DOE 18/08/2017), combinado c/c Decreto Estadual nº 32.551 de 22 de março de 2018 DOE 23/03/2018.	R\$ 14.131,46
TOTAL	R\$ 14.131,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07394683/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ALDIR RODRIGUES MACHADO**, CPF 081.508.503-68, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, classe B, nível referência III, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01234218, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 96,25%, a partir de 03/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a MAR/2022, cujo valor é de R\$ 6.580,98. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao estabelecido no inciso IV do item 3.3 do Acordo de Cooperação nº 003/2021, celebrado juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, RESOLVE reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 34.906,00 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais) ao servidor aposentado **IVO ROZA DA SILVA**, de acordo com o Processo Administrativo nº 06377/2023-2 (TCE/CE), referente à diferença do período de 05 (cinco) anos, a contar da data do requerimento do interessado, dos ajuste na proporcionalidade da aposentadoria de 80% (oitenta por cento) para 90% (noventa por cento), ou seja, valor esse percebido a menor desde o período de 22/02/2018, cujo direito ao recebimento foi deferido na data de 16 de agosto de 2023, com amparo no Parecer nº 549/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao estabelecido no inciso IV do item 3.3 do Acordo de Cooperação nº 003/2021, celebrado juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.861,33 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) à servidora aposentada **CHRISTIANNE SOBREIRA LOPES**, de acordo com o Processo Administrativo nº 20887/2019-8 (TCE/CE), referente ao direito à reposição do desconto previdenciário realizado a maior, no período de outubro a dezembro do ano 2019, em decorrência da publicação do Ato nº 68/2020 de aposentadoria na data 02/04/2020, com efeitos retroativos a 16/10/2019, cujo direito ao recebimento foi deferido em 26 de maio de 2023, com amparo no Parecer nº 386/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022

I – ESPÉCIE: QUALITATIVO/QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR II – CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120; IV – CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteves Bezerra, nº 185-A, Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60.870-848; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. VII - FORO: Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **alteração qualitativa/quantitativa e acréscimo do valor atualizado do Contrato nº016/2022**, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS



TRABALHISTAS (CLT), IX – VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 8.375.429,64 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), após o acréscimo de 14,14% (quatorze inteiros por cento) passará a ser R\$ 9.661.682,04 (nove milhões seiscentos e sessenta e uma mil seiscentas e oitenta e dois reais e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo terá início a contar do dia 21/09/2023 ao dia 20/09/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo. XII – DATA: 27/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

RESOLUÇÃO CEPPS N°01, de 13 de julho de 2023.

APROVA A SUSPENSÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DO APORTE DE RECURSOS AO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVID, ORIUNDOS DAS RECEITAS PROVENIENTES DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (IRPF), NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N°227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, E NO DECRETO N°33.925, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEPPS), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 2º e §7º do art. 8º do Decreto nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, em especial o contido em seu art. 62, § 3º, III; CONSIDERANDO os termos do Parecer SEI nº 314/2023 do Ministério da Previdência Social; CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 227, de 16 de dezembro de 2020, art. 3º, §3º; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021, art. 3º, §3º; CONSIDERANDO as razões de ordem técnica, demonstradas em estudo realizado pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, evidenciando a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Fundo em Capitalização PREVID; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atender demandas orçamentárias e fiscais do Estado, sem prejuízo da sustentabilidade do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão, durante o período de julho de 2023 a dezembro de 2023, dos repasses ao Fundo em Capitalização PREVID da parcela dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF) incidente sobre as remunerações mensais, inclusive gratificação natalina, percebidas pelos segurados ativos civis, aposentados e respectivos pensionistas, de que trata o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 227, de 16 de dezembro de 2020, e o art. 3º do Decreto Estadual nº 33.925, 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Caberá à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev articular com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz a implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PRESIDENTE DO CEPPS

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Rommel Barroso da Frota

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Elano Lima de Oliveira

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Denilson de Oliveira Adriano

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Maria Ivany Gomes Araújo

REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

Sonia Maria Mesquita Moura

REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

Fernanda Salles de Oliveira Pessoa

REPRESENTANTE DOS SEGURADOS CIVIS ATIVOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2020

I - ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato 003/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE ‘Em Liquidação’; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425 – Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoiros, 246 - Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP: 04.630-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II e artigo 65, II, “d”, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste previsto em contrato com base no IGP-M; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.273,40 (vinte mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 19 de setembro de 2023 até 18 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 09 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB/CE; Pela CONTRATADA: Emmanuel de Oliveira Moraes, Representante Legal da TECNOSET.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.150-161. IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. V - ENDEREÇO: Nesta Capital, na Av. Antônio Sales, nº 2772, salas 26 e 27, bairro Dionísio Torres. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; Na Convenção Coletiva de Trabalho, nº de registro no MTE: CE000508/2023, celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAL E LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº001/2023**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, nº de registro no MTE: CE000508/2023. IX - VALOR GLOBAL: Com as mudanças, o valor global passou para R\$ 1.480.335,84 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 1º abril de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 13 de setembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; LEONARDO DA SILVA BRAGA, Repres. legal da LBM.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°20/2022 IG N°1282708

47001.007573/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza- CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel de Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo nº 47001.007573/2023-12. OBJETO: O presente Aditivo visa alteração do prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Fomento nº 20/2022, o qual tem como objeto a **execução do Projeto EDISCA – Uma Educação Interdimensional**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2023. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 16.817,63 (dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Dora Isabel de Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 097/2023 IG Nº1283681

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, CONTRATADA: CONSTRUTORA CETUS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Leonardo Victor de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 137.122,20 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em Dotação Orçamentária: 218465 – 4710001.08.122.211.11478.03.449039.1.500910000.0 800520 – 4710001.08.122.211.11478.03.449039.2.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Leonardo Victor de Oliveira - CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº06253719/2023

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº09/2023 e declaro vencedora da SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RESENHA DA PREVENÇÃO, PARAMETRIZADO PELA SPS, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, PROCESSO Nº 06253719/2023, a OSC FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ, conforme Resultado Final anexo, Fortaleza, 20 de setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO ÚNICO Federação de Triathlon do Estado do Ceará 07396025/2023 11,56 1ª CLASSIFICADA Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 07403110/2023 11,46 2ª CLASSIFICADA Instituto Maria da Hora 07405776/2023 - ELIMINADA Associação do Bem Estar Social do Ceará 07407175/2023 - ELIMINADA Associação União de Jovens do Vicente Pinzon 07413647/2023 ELIMINADA Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente 07414376/2023 - ELIMINADA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO Nº02/2023

A FUNDACÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, situada na Av. Pontes Vieira, nº 1091, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Sr. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, brasileiro, portador do RG nº 360981 SSP/CE e do CPF sob nº 061.632.383-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO. OBJETO: O presente termo tem por objeto o cumprimento do disposto na Portaria SPS nº 232 de 29 de junho de 2023, que estabelece os requisitos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos parceiros para a realização dos serviços emergências de emissão de documentos ao cidadão, no âmbito dos equipamentos geridos pela Secretaria da Proteção Social – SPS. VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação pelo Estado, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido unilateralmente pelo Estado, mediante manifestação formal. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Raimundo Gomes de Matos - Presidente FUNCI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº168/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, do hospital infantil – SOPAI, em Fortaleza-CE, para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº168/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	SOCIOEDUCADOR	3000218-0	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	FORTALEZA-CE	18 A 19/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº209/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para retorno ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº209/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3000270-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/09/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°212/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA EMÍLIA AMARO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, com simbologia DAS-1, matrícula nº 3000645-3, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento Estratégico da SEAS – 2024-2027, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
47011.004213/2023-40

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANDRE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 082.607.343-38, matrícula nº 3002726-4. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 11 de setembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004213/2023-40. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANDRE PONTES DE OLIVEIRA, socioeducador, matrícula nº 3002726-4. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°338/2023 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, Orientador da Célula de Articulação com o usuário, Matrícula nº300000-1-7, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos desta Pasta, durante o impedimento legal da titular **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, que entrará em gozo de férias no período de 12/09/2023 à 26/09/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°339/2023 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar o titular do cargo de Coordenador de Infraestrutura, **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, para em observância à legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato nº02/PSGH/SRH/CE/2022, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH e o Consórcio TPF/KL, que tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Atuação como Engenheiro conforme Condições do Contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, Segunda Edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e Construção do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, Integrante do Projeto Malha D’água, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE. Art. 2º. Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas, nos termos do art. 67 da Lei nº8.666/93. Parágrafo único. A presente designação corresponde ao exercício do cargo de Coordenador de Infraestrutura, pelo que, em caso de exoneração do servidor nominado no art. 1º, automaticamente deixará este de exercer a atribuição constante no caput do presente artigo, devendo ser designado novo gestor através de portaria. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado-DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETARIO DOS RECURSOS HIDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°340/2023 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar o titular do cargo de Coordenador de Infraestrutura, **TIAGO BRASILEIRO COELHO** para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato nº01/PSGH/SRH/CE/2022, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH e o Consórcio Aguas do Sertão, que tem como objeto a Execução dos Estudos, Planos, Design (Projeto Executivo) e Execução das Obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB – SC), parte do Projeto Malha D’água para o abastecimento de água tratada de 9 (nove) sedes municipais e 38 (trinta e oito) distritos selecionados, no Estado do Ceará, Brasil, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE. Art. 2º. Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas, nos termos do art. 67 da Lei nº8.666/93. Parágrafo único. A presente designação corresponde ao exercício do cargo de Coordenador de Infraestrutura, pelo que, em caso de exoneração do servidor nominada no art. 1º, automaticamente deixará este de exercer a atribuição constante no caput do presente artigo, devendo ser designado novo gestor através de portaria. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°343/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 02 a 06/10/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários de água bruta sem outorga, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°344/2023 - 29001.001081/2023-31 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Pentecoste, no período de 16 a 20/10/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários de água bruta sem outorga, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº345/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador da Célula DNS-3, matrícula nº124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariúba e Morada Nova, no dia 22/09/2023, a fim de realizar visita técnica para elaboração de orçamento da duplicação do eixo, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04 – CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome da **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES BIRELI**, inscrita no CNPJ nº07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 154.439,94 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao reequilíbrio do valor do contrato, que contempla os serviços previstos no CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000499/2022-41, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 11 de setembro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05 – CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome da **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES BIRELI**, inscrita no CNPJ nº07.468.050/0001-47, no valor de R\$121.884,47 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, quarenta e sete centavos), referente ao reequilíbrio do valor do contrato, que contempla os serviços previstos no CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000498/2022-04, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 11 de setembro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº093/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº093/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador	Realizar acompanhamento das PCDs SR	Icapuí-CE	05/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	Realizar monitoramento do Projeto Brum	Jaguaribe-CE	11 a 13/09/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar fiscalização de obra vinculada ao Projeto Modelagem	Palmácia-CE	04/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Vicente de Paulo Melo Lima	Engenheiro Civil	Realizar fiscalização de obra vinculada ao Projeto Modelagem	Palmácia-CE	04/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Elano Lamartine Leão Joca	Analista de Gestão de Rec. Hídricos	Realizar fiscalização de obra vinculada ao Projeto Modelagem	Palmácia-CE	04/09/2023	meia	64,83	—	32,42
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir Servidor(es)	Palmácia-CE	04/09/2023	meia	61,33	—	30,67
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir Servidor(es)	Jaguaribe-CE	11 a 13/09/2023	duas e meia	61,33	—	153,33
Evandro Moimaz Anselmo	Pesquisador	Acompanhar serviço de manutenção preventiva do radar doppler banda S	Quixeramobim-CE	12 a 16/09/2023	quatro e meia	64,83	—	291,74
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir Servidor(es)	Jaguaribe-CE	18 a 20/09/2023	duas e meia	61,33	—	153,33
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador	Realizar coleta de dados e vistoria na PCD SR	Icapuí-CE	14/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador	Realizar coleta de dados e vistoria na PCD SR	Icapuí-CE	14/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Renan Vieira Rocha	Gerente	Acompanhamento dos serviços de apoio à instalação de equipamentos de monitoramento	Palmácia-CE	14/09/2023	meia	77,10	—	38,55
Elano Lamartine Leão Joca	Analista de Gestão de Rec. Hídricos	Acompanhamento dos serviços de apoio à instalação de equipamentos de monitoramento	Palmácia-CE	14/09/2023	meia	64,83	—	32,42
Vicente de Paulo Melo Lima	Engenheiro Civil	Acompanhamento dos serviços de apoio à instalação de equipamentos de monitoramento	Palmácia-CE	14/09/2023	meia	64,83	—	32,42

PORATARIA Nº099/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº300037.2.1, lotado nesta Fundação, a viajar à(s) cidade(s) de Recife-PE., no período 21 a 22/09/2023, a fim de participar do “Workshop da Defesa Civil Nacional” e da elaboração do Plano de Nacional de Proteção e Defesa Civil. As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo projeto Monitor da Secas, portanto, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 14 de setembro de 2023.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

PORATARIA Nº102/2023 - 29032.000792/2023-21 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 42 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 42 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 42 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 42 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 42 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 15 de setembro de 2023.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°059/2019/COGERH**

I - ESPÉCIE: SEXTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: NOVAMETA LTDA. V – ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº 97-A; BAIRRO: BARRA DO CEARÁ; CEP.: 60.347-305; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, mormente seus arts. 51, 52, c/c 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, na solicitação apresentada pela contratada às fls. 05, na justificativa apresentada PELA Gerência de Manutenção – GEMAN da COGERH às fls. 02/04 e 64/65, bem como, tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.002403/2023-31, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração quantitativa do contrato, por meio da adequação da planilha de fls. 62/63, bem como, prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº059/2019, o qual tem como objeto os serviços de manutenção mecânica incluindo a utilização de equipamentos e materiais para atendimento às estruturas hídricas da COGERH, em todo o Estado do Ceará. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.974.046,84 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 19/09/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº059/2019/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 13/09/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Bruno Pinho Feijó / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. V - ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 631; BAIRRO: ANCURI; CEP.: 60.874-170; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seu art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº062/2022/Cogerh, na solicitação apresentada pela Contratada, na análise da Gerência de Manutenção (Geman), bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.002596/2023-20, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº062/2022/Cogerh, que consiste na prestação de serviço de Manutenção Civil, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, nas estruturas de apoio das infraestruturas hídricas, estações e canais no estado do Ceará. Fica reajustado o valor do Contrato nº062/2022/Cogerh mediante a aplicação do índice econômico IPCA, acumulado de julho de 2022 a junho de 2023, equivalente ao percentual de 3,1615%. O valor global do Contrato de R\$ 2.885.790,19 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) passa a ser R\$ 2.977.024,45 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 91.234,26 (noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 22/07/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº062/2022/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 14/09/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco Holanda Sampaio / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 08456208/2022 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS, matrícula nº 496320-1-0, que ocupa o cargo de NUTRICIONISTA (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 29 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°482/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.005697/2023-68 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **SORAIA ROLIM CALDAS**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 4954491X, folha nº 0049, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE”, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará, no período de Janeiro de 2023 e término previsto para Dezembro de 2024, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.211.20779.15.339018.1.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°654/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.008347/2023-53 e 24001008348/2023-06 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, Coordenadora de Vigilância Sanitária-COVIS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 29 a 30 de maio de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.479,78 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), totalizando R\$ 3.426,04 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°694/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01558970/2023 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **BRÁULIO MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49374410, lotado(a) nesta Secretaria da



Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS- HSJ, nos dias 13 a 20 de abril de 2023, para participar do(a) "33º EUROPEAN CONGRESS OF CLINICAL MICROBIOLOGY AND INFECTIOUS DISEASES- ECCMID", em COPENHAGEN/DINAMARCA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº744/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08722820/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SÉRGIO RANGEL DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 10409217, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2022, para participar do(a) "XXI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO-SBAD", em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº746/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08474320/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **RANIERI DOS SANTOS ROLIM**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 30122410, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 05 a 08 de outubro de 2022, para participar do(a) "18º JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA", em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº748/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 02286696/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49503210, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO-CIDH, no período de 27 a 30 de abril de 2022, para participar do(a) "8º ENCONTRO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA", em Campinas/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº763/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 10024280/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº 10770319, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, no período de 25 a 29 de outubro de 2022, para participar do(a) 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRAFIA - SBUS, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº764/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09818138/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANTÔNIA KAROLINE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com a matrícula nº 49521715, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, no período de 21 a 24 de novembro de 2022, para participar do(a) 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, em Salvador/BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº767/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08456488/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **LEONARDO PIMENTEL DANTAS**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49342713, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, para participar do(a) "XVII CONGRESSO PAULISTA DE UROLOGIA", em SÃO PAULO/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº778/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.011444/2023-23 e 24001.011447/2023-67 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **DOMENICO ABBATE**, Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projeto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 300.091-5-0, nos dias 19 a 20 de junho de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para tratar sobre o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (PROEXMAES II), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.961,25 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.604,71 (quatro

mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº792/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09964983/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ERIKA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49358415, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, nos períodos de 10 a 15 de dezembro de 2022, 18 a 23 de fevereiro de 2023 e 01 a 05 de maio de 2023, para participar do(a) "CURSO INTERNACIONAL EM CIRURGIA, ENDOSCOPIA DA BASE DO CRÂNIO", em Paris/FRANÇA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº793/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07111185/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49640110, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, nos períodos de 11 a 17 de outubro de 2022, para participar do(a) "40º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA E 16º CONGRESSO BRASILIERO DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA", em Campinas/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº838/2023-1 - 24001.026381/2023-18 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.013498/2023-23 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**, FRANCISCA ALEXANDRE SARAIWA, JOÃO BATISTA SILVA CRUZ, NELCILENE DOS SANTOS SILVA, MAIRA JAQUELINE SILVA BATISTA E VALENTINA DE SOUZA NOGUEIRA ALVES, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor total de R\$ 19.706,32 (dezenove mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), a fim de que os mesmos possam viajar à Brasília/DF no período de 01 a 06 de julho de 2023, com o objetivo de participar da 17a Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº858/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 10670270/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANDRÉA LIMA COUTO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 4964101X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no dia 08 de março de 2023, para participar do(a) "XX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA", em Porto de Galinhas/PE, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº859/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07904754/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49316119, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, no dia 03 de novembro de 2022, para participar do(a) "XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDIACAS-SOBRA", em Campinas/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº969/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO O DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – GED, DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº413, DE 24 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA EM 30 DE MAIO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº112, E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei. 8.080/90, o Inciso XIV do art. do 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o disposto na Lei 12.078 de 05 de março de 1993, e conforme as modificações indicadas pela Lei Complementar 270/2021 de 30 de dezembro 2021, a qual alterou as Leis nº 11.965/92, nº 13.735/06, nº 14.238/08, nº 15.264/12 e nº 15.294/13, e criou o Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, RESOLVE:

Art.º 1º Alterar a composição da Comissão de Gratificação Especial de Desempenho – GED, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, constituída pela Portaria nº 413, de 24 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado nº 112.

Parágrafo único. A presente portaria terá a vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art.º 2º A comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria, e coordenada pelo primeiro, sendo o último membro, responsável pelo apoio a Comissão.

Art.º 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 24 de julho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº969/2023
COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – GED**

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA NEILLA DINIZ NAZARETH	30009290
PATRICE VALE FALCÃO GOMES	40551018
SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319
TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO	007269-1-5
ELESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	3001023X
MARIA DE FÁTIMA PAIVA SALES	00747610
EDGLEIMA LINO DA SILVA	223896

*** * *** *

PORTARIA Nº1015/2023 - : 24001.026379/2023-31 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.014382/2023-10 e 24001.019448/2023-50 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **NANCY COSTA DE OLIVEIRA CAETANO**, Enfermeira, matrícula nº 139.316-1-5, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, nos dias 06 a 07 de agosto de 2023, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 2º Workshop do Projeto Qualificação Hospitalar, que acontecerá no dia 07 de agosto de 2023, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 541,10 (quininhos e quarenta e um reais e dez centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.075,34 (três mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.616,44 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1017/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 10819185/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49330111, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, no período de 08 a 11 de dezembro de 2022, para participar do(a) “27º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA”, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1023/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01681771/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **KÁTIA FACUNDO ALENCAR**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 10424216, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERM SANITÁRIA DONA LIBANIA, no período de 03 e 04 de março de 2023, para participar do(a) “16º SIMPÓSIO DE COSMIATRIA, LASER E TECNOLOGIAS DA SBD E 1º INOVADERM + 7º SIMPÓSIO DE COSMIATRIA E TECNOLOGIAS DA SBD-RESP”, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1250/2023 -24001.026382/2023-54 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.018661/2023-44 e 24001.022799/2023-48 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, a fim de que as mesmas possam participar da reunião e Seminário da Câmara Técnica e Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 05 a 06 de setembro de 2023, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 1.778,72 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), **bem como passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.978,46 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.757,18 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS	ACRESC.	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS-3	III	2,5	189,25	473,13	283,88	189,25
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.65-1-6	Farm.	IV	2,5	166,49	416,23	249,74	166,49
								1.778,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA Nº1339/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art 4º, da Lei nº15.175/2012, o qual preleciona a respeito da criação do Sistema Estadual de Acesso à Informação e integração dos os Comitês Setoriais de Acesso à Informação. CONSIDERANDO a Portaria nº 2374/2012, que instituiu o Comitê Setorial de Acesso à Informação no Âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2012 e as Portarias nº 2016/889 e nº 2020/268, publicadas no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2016 e 24 de março de 2020, respectivamente, que alteraram a composição do comitê. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no Âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2020/268.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 13 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA 1339/2023
MEMBROS QUE COMPÕEM O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Kélvia Maria Oliveira Borges
Joélia Rodrigues da Silva
Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz
Valniza Araújo da Silva

- Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Ouvidoria
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

*** *** ***

PORTARIA Nº1347/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no NUP 24001.021765/2023-36 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula no 403.124-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVÓ, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento 2023 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 – Projeto Finalístico: 2404010042021C / 2404010052021C - MAPP: 240918 – Região: 03 – Ação: 20151 - Elemento de Despesa: 339030/2479 (R\$ 4.000,00) – Elemento de Despesa: 339039/2481 (R\$ 2.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1348/2023.

INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o prelecionado no art. 197 da Constituição Federal, que estabelece de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle. CONSIDERANDO o disposto no art. 15. item XVI da Lei nº 8.080/90, que estabelece como competência e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnicas científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2616, de 12 de maio de 1998, que institui o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, que é o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares; CONSIDERANDO a Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos, de 28 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica GVIMS/GGETES/ANVISA Nº 06/2021, que dispõe da Implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos pelos hospitais, com ambas possuindo a finalidade de orientar os profissionais dos serviços de saúde (hospitais e atenção básica) para elaboração e implementação de seus programas de gerenciamento do uso de antimicrobianos, sendo uma das ações do Plano Nacional para a Prevenção e Controle da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Estadual de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará vinculada à Coordenadoria de Vigilância Sanitária/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Ceará.

Art. 2º. A Comissão Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CECIRAS), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, será constituída pelos membros indicados no anexo único desta portaria.

Art. 3º. A Comissão Estadual de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde terá caráter executivo e consultivo exercendo as seguintes atribuições:

I - monitorar a constituição e implantação das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) nos serviços de saúde do Ceará;

II - analisar, monitorar e garantir as ações voltadas à prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM), de competência da CCIH, embasadas por um regimento interno implementado, nos serviços de saúde do Ceará;

III - estabelecer normas e diretrizes, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecção hospitalar, segundo a Portaria MS/GM nº 2616, de 12 de maio de 1998;

IV - apoiar tecnicamente as ações de vigilância epidemiológica e monitoramento de IRAS das CCIHs dos serviços de saúde do estado;

V - estimular, gerenciar e monitorar as notificações de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) no Formulários de Notificação Nacional das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Resistência Microbiana em Serviços de Saúde;

VI - incentivar o preenchimento anual do formulário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em hospitais com leitos de UTI e do formulário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em serviços de diálise;

VII - incentivar a participação dos hospitais na Avaliação Nacional dos Programas de Prevenção e Controle de Infecção dos Hospitais;

VIII - disseminar e orientar sobre notas técnicas, relatórios, webinares, cursos, manuais, alertas, planos e programas nacionais sobre a prevenção e controle de IRAS e RM para profissionais, serviços de saúde e outras instituições;

IX - fomentar e subsidiar a promoção de educação continuada, através de eventos científicos, capacitações, produção de material técnico, didático e informativo aos profissionais de saúde e demais segmentos da sociedade cearense, com o objetivo de prevenir e controlar as IRAS e RM;

X - produzir e divulgar relatórios e boletins, contendo a avaliação de indicadores epidemiológicos compilados a partir dos dados notificados nos Formulários de Notificação Nacional das IRAS, através da plataforma LimeSurvey;

XI - coordenar e monitorar a execução das ações do Programa Nacional de Prevenção e Controle de IRAS e contribuir para as revisões e as atualizações periódicas;

XII - implementar ações de melhoria com base nos indicadores do Programa Nacional voltadas para a implantação de programas de controle de infecção, adoção das diretrizes objetivando a implantação das práticas de controle de infecção, bem como as notificações regulares e vigilância das IRAS e RM;

XIII - orientar e incentivar os profissionais de saúde na elaboração e implementação de programas de gerenciamento do uso de antimicrobianos nos serviços de saúde, para que venham a implementar um conjunto de ações que englobam desde o diagnóstico, a seleção, a prescrição e a dispensação adequadas, boas práticas de diluição, conservação e administração, além da auditoria e do monitoramento das prescrições, do monitoramento do programa até a adoção de medidas intervencionistas, buscando garantir o efeito farmaco - terapêutico máximo com mínimo risco potencial;

XIV - incentivar a participação dos serviços de saúde do estado na Avaliação Nacional dos Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos em Serviços de Saúde (hospitais e Atenção Primária à Saúde).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 14 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 1348/2023
MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

MEMBROS EXECUTIVOS:	LOTAÇÃO:
Francisco David Araújo da Silva	COVIS/SESA
Maria Dolores Duarte Fernandes	COVIS/SESA
Maria Dolores Duarte Fernandes	COVIS/SESA
Francisca Dyelly Ferreira da Silva	COVIS/SESA
Andreza Lívia Martins Rocha	COVIS/SESA
Terezinha Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	COVIS/SESA
Eliel Pinheiro Fernandes	COVIS/SESA

MEMBROS EXECUTIVOS:		LOTAÇÃO:
Arlete Cavalcante Girão		COVIS/SESA
Silvana Margareth Teixeira Lima		COVIS/SESA
Maria Vilani de Matos		COVEP/CEREM/SESA
Karen Ferreira Cavalcante		LACEN/SESA

MEMBROS CONSULTIVOS:		LOTAÇÃO:
Rogério Rodrigues de Mendonça		COSEMS/CE
Evelyne Santana Girão		CH-UFC/EBSERH

*** *** ***

PORTARIA Nº1403/2023.**ALTERA A PORTARIA Nº028/2022 QUE INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; o art. 17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 50 da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como suas alterações; e o Decreto Estadual nº 34.048/2021; CONSIDERANDO a Lei nº13.958, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo instituir à Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS); CONSIDERANDO a Lei de nº12.871, de 22 de outubro de 2013, que Institui o Programa Mais Médicos pelo Brasil; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para a Estratégia SDA Saúde da Família(ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 028/2022 que instituiu a Comissão Estadual do Programa Mais Médicos, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Compete à Comissão Estadual do Programa Mais Médicos:

I - atuar em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior, instituições supervisoras, Coordenação do Projeto, no desenvolvimento de ações para implementação e execução do Projeto Mais Médicos pelos Municípios aderentes e médicos participantes;

II - apoiar e prestar orientações aos profissionais médicos para o seu funcionamento e execução de suas atividades, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa e com os princípios e as diretrizes gerais da atenção básica;

III - auxiliar a Coordenação do Projeto Mais Médicos no acompanhamento dos profissionais inseridos nos Municípios e cumprimento das ações;

IV - promover a articulação com a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) e promover Fóruns de Educação Permanente em Saúde, com vistas à integração Ensino-Serviço;

V - realizar oficinas de trabalho regionais de formação dos médicos participantes do Projeto voltados para qualificação na Atenção Primária.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos membros listados no anexo único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº1403/2023
COMISSÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB**

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Maria Vaudelice Mota	SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS/SESA
02	Pedro Leão de Queiroz Neto - Titular	ESP/CE
03	Arnaldo Aires Peixoto Júnior - Titular	UFC/CE
04	Kelly Gonçalvez Meira Arruda - Titular	MS/CE
05	Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares - Suplente	
06	Naylé Francelino Holanda Duarte - Titular	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
07	João Pereira de Lima Neto - Suplente	
08	Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa - Titular	COSEMS/CE
09	Sharline Monteiro da Rocha - Suplente	
10	Aline de Freitas Velasco Werneck	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA -AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
11	Vicente Bezerra de Araújo - Titular	SMS - FORTALEZA
12	André Luís Benevides Bomfim - Suplente	
13	Sandra Barreto Fernandes da Silva	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
14	Osmar Arruda da Ponte Neto	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VICENTE DE SABÓIA - ESP - SOBRAL



PORTARIA Nº2023/1419 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas na art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea “b” da Subcláusula 14.1.1 do Contrato nº 716/2022, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 51.198,78 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) à empresa TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, estabelecida na Avenida José Amora, nº 1550, Autódromo, Bairro: Distrito Industrial II, Eusébio-CE, CEP: 61760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09972749/2022, em que foi constatado que a empresa descumpriu o disposto na subcláusula 6.1.1 da Cláusula Sexta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 1979/2021 e na Subcláusula 10.1.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 716/2022, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2023/1420 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, CEP: 60.8423-90, Fortaleza/CE, na entrega dos medicamentos especificados nas Notas de Empenho nº 2022NE1002, 2022NE1678, 2022NE1685 e 2022NE1703, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/04216, Pregão Eletrônico nº 2021/0739, emitidas em 06/04/2022, 23/05/2022 e 24/05/2022, respectivamente, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 06860346/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2021

I - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH), QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu art. 57 c/c art. 7º e s.s., da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria, bem como no procedimento administrativo retomencionado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 127.837.393,74 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.600.9200000.1.3.01; 24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.500.9100000.0.3.01 X - FORO: Fortaleza/CE; XI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023; XII - DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2021

I - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA E O INSTITUTO DESAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: **Repactuar**, a fim de readequar e incrementar o valor do custeio da unidade HRVJ, em razão da implantação do serviço de ONCOLOGIA, a serem prestados pelo Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ situado à Região Litoral Leste/Jaguaribe, em conformidade com a PORTARIA GM/MS Nº 617, DE 18 DE MAIO DE 2023, contemplando demandas da região do Vale do Jaguaribe e Sertão Central, para atendimento de paciente com perfil ONCOLÓGICO, com início de atendimento a partir do dia 25 de setembro de 2023, porém, as análises de indicadores e metas só ocorrerão a partir de outubro de 2023 a outubro/2024, conforme documentação apresentada, pelo CONTRATADO, e validada, pelo CONTRATANTE, que integra o processo deste Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seus arts. 58 e 65 c/c art. 8º, da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 31.497.907,14 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.600.9200000.1.3.01; X - FORO: Fortaleza/CE; XI - VIGÊNCIA: A mesma; XII - DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/01627

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230906 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09138277/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; 1649419 - UPADACITINIBE, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,9800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1038866 - CRIZOTINIBE, 250MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 417,7500; ITEM: 4; 1191789 - TRAZODONA, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, CLORIDRATO, 150MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.4700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 1085713 - EMPAGLIFLOZINA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230906; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15193

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP ; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230940 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11672706/2022. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP : ITEM 1: 654930 - CATETER, 7,0F A 7,5F, BALAO INTRA AORTICO, CATETER BALAO EM POLIURETANO/SILICONE OU SIMILAR, 30 OU 34CC, BAINHA INTRODUTORA COM VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, SERINGA DESCARTAVEL 60ML, KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, 2 FIOS GUIAS COMPATIVEIS COM O BALAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.490,0000. ITEM 2: 654940 - CATETER, BALAO INTRA AORTICO, 7,5F A 8,0F, BALAO EM POLIURETANO/SILICONE OU SIMILAR 40 OU 34CC BAINHA INTRODUTORA COM VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, SERINGA DESCARTAVEL 60ML, KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, 2 FIOS GUIAS COMPATIVEIS COM O BALAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.490,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230940; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/19206

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231162 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03239510/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM 1: 6574810 - SOLUCAO, BOLSA 1000ML, PRESERVACAO DE MULTIPLOS ORGAOS E PROTECAO MIOCAR-



DICA, HISTIDINA, TRIPTOFANO E ALFACETOGLUTARATO, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs.: QUANT.: 4.056; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.128,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231162; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/24009

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GRIFOLS BRASIL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230250 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10580255/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRIFOLS BRASIL LTDA; ITEM: 1; 1078088 - REAGENTE, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTOES DE GELCENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, E TIPAGEM RHD COM ANTI SOROS MONOCLONALIS; SE IGG, ACRESCIDO DO CONTROLE RH, TIPAGEM ABO DIRETA E REVERSA, TIPAGEM DIRETA ANTISOROS MONOCLONALIS ANTI-A E ANTI-B, TIPAGEM REVERSA HEMACIAS A1 E B, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 200.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.7500; ITEM: 2; 678820 - TESTE, PESQUISA DE D FRACO EM FASE DE ANTIGLOBULINA HUMANA (AGH), QUE PERMITA A DETECCAO DE ANTIGENOS D DE BAXIA EXPRESSAO, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTOES DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇOES DE USO NA LINGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISIVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 32.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7000; ITEM: 3; 1078068 - REAGENTE, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTOES DE GELCENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, FENOTIPAGEM ERITROCITARIA, PARA C GRANDE, C PEQUENO, E GRANDE, E PEQUENO, K, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 70.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.0000; ITEM: 4; 678830 - TESTE, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES, COM HEMACIAS QUE CONTENHAM O ANTIGENO DIA, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTOES DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇOES DE USO NA LINGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISIVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 143.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0000; ITEM: 5; 1078098 - REAGENTE, FENOTIPAGEM PARA S GRANDE, S PEQUENO, FYA, FYB, JKA, JKB, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTOES DE GEL, CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, UNIDADE 1.0 TESTEobs; QUANT.: 21.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.5000; ITEM: 6; 1443665 - TESTE, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES, 2 OU 3 HEMACIAS SEPARADAS QUE CONTENHAM O ANTIGENO DIA, REALIZADA POR METODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO OU CARTAO DE GEL CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, UNIDADE 1.0 TESTE- obs; QUANT.: 60.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230250; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 954/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HSF; CONTRATADA: ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 113.160,00 (cento e treze mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e BETANIA RIBEIRO ALVES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1012/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HSIAS; CONTRATADA: GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI - ME; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 303.243,16 (trezentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30.01 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº210/2023

24001.021555/2023-48 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE; OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº216/2023

24001.021481/2023-40 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE; OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Maria Simone Fernandes Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº218/2023

24001.021554/2023-01 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MADALENA - CE; OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142,

de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Maria Sonia de Oliveira Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº233/2023

: 24001.021493/2023-74 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº237/2023

24001.021496/2023-16 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Antonio Maurício Pinheiro Jucá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº242/2023

24001.021527/2023-21 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Hermes Nobre.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº247/2023

: 24001.021528/2023-75 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Vanderley Nogueira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.013915/2023-38

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 194/2023 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2020; II - OBJETO: **Prorrogação de vigência do Convênio nº40/2020**, que tem por finalidade a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (USB) de apoio ao PSF, na localidade denominada Sítio Bálssamos, no Município de Barros/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hérciles George Feitosa Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.011746/2023-00

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2022

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**. OBJETO: **Repasso de Recursos para Realização de Procedimentos médico hospitalares** aos usuários do SUS – MAPP nº 4837 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 05942020/2022, Intenção de Gastos nº 1179914000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 524.452,05 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 524.452,05 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), sendo R\$ 24.452,05 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) oriundos do da Contrapartida do Município de Ipaporanga/CE, e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.12.334041.10100.1, 24200154.10.302.631.11232.12.334041.10000.1, 24200154.10.302.631.11232.12.334041.30100.1 24200154.10.302.631.11232.12.334041.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022 SIGNATÁRIOS : Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Antônio Amaro Pereira Oliveira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/2120

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 890700207028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222120- SESI, Processo VIPROC Nº 07465459/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20222120- SESI - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	47	R\$ 19.200,0000	R\$ 902.400,00
2	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	17	R\$ 30.000,0000	R\$ 510.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.412.400,00

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230239**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230239 SESA, Processo VIPROC Nº 11750391/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230239-SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	7.650	R\$ 509,9800	R\$ 3.901.347,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.901.347,00

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230942**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230942 - SESA, Processo VIPROC Nº 03546510/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230942 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	2.862	R\$ 39,5100	R\$ 113.077,62
2		42.942	R\$ 100,1500	R\$ 4.300.641,30
4	BLAU FARMACEUTICA S.A	278.217	R\$ 22,0000	R\$ 6.120.774,80
5	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	R\$ 7.209,2400	R\$ 259.532,64
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 10.794.025,56

Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231087**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231087 SESA, Processo VIPROC Nº 05128902/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231087 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OPHTHALMOS S/A	300	R\$ 33.2500	R\$ 9.975,00
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.645	R\$ 60.6400	R\$ 99.752,80
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A	4.850	R\$ 19.6100	R\$ 95.108,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 204.836,30

Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231175**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231175 - SESA, Processo VIPROC Nº 05257150/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231175 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	15.400	R\$ 20,0000	R\$ 308.000,00
2		5.990	R\$ 65,0000	R\$ 389.350,00
3	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	12.000	R\$ 18.8600	R\$ 226.320,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 923.670,00

Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0040/2022
PROCESSO: 11859340/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do Decreto nº



93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.986,17 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), junto à EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.888.220/0001-80, referente à REPACTUAÇÃO, prestados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL DO HSM HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10506019/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, § 2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.638,56 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), junto a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, com os serviços PRESTADOS NA AREA DESCENTRALIZADA DE SAUDE DA 19ª CRES/BREJO SANTO, referente ao período de JANEIRO a AGOSTO de 2020, vinculada ao Contrato nº 1254/2014 que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias. SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°07507986/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gómes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 34.764,90 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), junto à COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁXICOS DO CEARÁ - COÓPCARDIO , inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área de transplantes assistência circulatória, referente ao período de 08/06/2023 a 18/06/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.024764/2023-43

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 208.583,49 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1029/2022, que teve por objeto a prestação de serviço em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Generalista, no mês de agosto de 2023, no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2500/2023-GS - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº 1134/2022, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°0290/2023-GS, datada de 01 de fevereiro de 2023 e publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023. 2. CONSTITUIR a Comissão de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará (Edital nº001/2022- SSPDS/AESP, publicado no DOE nº 217, datado de 31 de outubro de 2022), com a finalidade de promover e apreciar as informações apresentadas pelos candidatos, indicar infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos INAPTO. 3. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	Capitão PM	110.777-1-4
FELIPE MOURA RODRIGUES	Capitão PM	308.512.1.8
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º Tenente PM	843.962-3-0

4. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2501/2023-GS - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº 1134/2022, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°0291/2023-GS, datada de 01 de fevereiro de 2023 e publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023. 2. CONSTITUIR a Comissão de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (Edital nº001/2022- SSPDS/AESP, publicado no DOE nº 204, datado de 10 de outubro de 2022), com a finalidade de promover e apreciar as informações apresentadas pelos candidatos, indicar infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos INAPTO. 3. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	Capitão PM	110.777-1-4
FELIPE MOURA RODRIGUES	Capitão PM	308.512.1.8
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º Tenente PM	843.962-3-0

4. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14217

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A. / CNPJ: 27.595.780/0001-16. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VELADOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**; Item 01 com valor unitário anual de R\$: 29.916,96 e quantidade de 330 unidades; Item 02 com valor unitário anual de R\$: 30.945,00 e quantidade de 366 unidades; Item 03 com valor unitário anual de R\$: 63.960,00 e quantidade de 145 unidades; Item 04 com valor unitário anual de R\$: 72.000,00 e quantidade de 254 unidades. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20230009 SSPDS / Processo nº 10001.004374/2023-42; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social / SSPDS. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, (especificamente rodapés e divisórias existentes no complexo predial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, pertencente ao Centro Integrado de Segurança Pública - CISP), por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.012249/2023-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 46.673,05 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.122.211.20604.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Flávio Narciso Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, (especificamente nas divisórias existentes no complexo predial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, pertencente ao Centro Integrado de Segurança Pública - CISP), por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.012006/2023-78; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 125.487,40 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.122.20604.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Flávio Narciso Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.006241/2023-15 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO A servidora **ERICÁ SANTOS DE QUEIROZ NUNES**, matrícula 405.171-1-1, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02.05.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.010877/2023-61 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO ATILA MELO SILVA**, matrícula 300.048-8-4, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14.07.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA NORMATIVA Nº8/2023/GAB/PCCE.**DEFINE E NORMATIZA MEDIDAS E PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O USO RESPONSÁVEL DE ÁGUA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE.**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil do Estado do Ceará a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Estado do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse da coletividade; CONSIDERANDO a necessidade de definir e adotar procedimentos internos com o intuito de promover o controle e a eficiência no consumo de água na Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso sustentável dos recursos hídricos em consonância com os princípios de responsabilidade ambiental e econômico; CONSIDERANDO a importância de reduzir os gastos operacionais da instituição, buscando maior eficiência na gestão de recursos; CONSIDERANDO o compromisso da Polícia Civil em contribuir para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável da população, bem como apontar possíveis irregularidades ou desperdícios no uso de água; DELIBERA que o dirigente ou responsável de cada unidade da Polícia Civil deve assumir a responsabilidade de supervisionar, implementar e disseminar práticas que promovam o consumo regular de água e estabelecer procedimentos em caso de vazamentos na tubulação, abaixo descritos:

1. Da Economia de Água:

- Incentivar o uso consciente da água entre todos os servidores/colaboradores e demais usuários, por meio de campanhas internas e avisos regulares sobre a importância da economia hídrica;
- Orientar para que torneiras e registros de água sejam fechados adequadamente após o uso, evitando gotejamentos e vazamentos;
- Promover orientações para conscientizar sobre a quantidade adequada de água a ser utilizada em atividades como lavagem de mãos, tempo no chuveiro, limpeza de instalações e uso de sanitários, evitar lavar as dependências/calçada ou veículos com mangueira, além de tantos outros exemplos conhecidos;
- Estimular o reúso de água sempre que possível e viável, por exemplo, na manutenção de jardins e na limpeza de áreas externas ou definir regras acerca da periodicidade desses serviços, ou outras práticas no sentido do cumprimento do objetivo desta portaria;
- Avaliar a substituição da vegetação de jardins e gramados por espécies resistentes à seca, quando possível;
- Priorizar, onde possível, a utilização dos sistemas de irrigação de jardins e áreas verdes por equipamentos de menor uso da água, como sistemas de irrigação por gotejamento, e instalação de válvulas de regulagem de vazão e temporizadores;
- Solicitar/realizar manutenções periódicas em reservatórios e nas instalações hidráulicas, a fim de garantir que não haja vazamentos ocultos ou desperdício de água;
- Acompanhar mensalmente o consumo de água através da fatura emitida pela concessionária, bem como anotar em formulário próprio a leitura do hidrômetro pelo menos 02 (duas) vezes por mês, ou seja, a cada 15 dias, para permitir o monitoramento do desempenho de consumo de sua unidade policial.

2. Dos Procedimentos em Caso de Vazamentos na Tubulação:

- Ao identificar qualquer indício de vazamentos internos, comunicar imediatamente ao setor de manutenção responsável, caso o responsável pela unidade não consiga resolvê-lo de imediato com seus esforços;
- Providenciar o isolamento da área afetada, fechando registros de água e adotando medidas para reduzir o desperdício e minimizar danos adicionais;
- Solicitar a inspeção e reparo por profissionais qualificados, a fim de solucionar o vazamento de forma adequada e eficiente;
- Caso se trate de um vazamento na rede pública ou problemas no hidrômetro, informar a concessionária (CAGECE/SAAE) responsável para que possam ser feitos os devidos reparos ou a troca do medidor.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N°595/2023-GAB/PCCE - 10051.005730/2023-50 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005730/2023-50, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, a pedido, **REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 301185-5-3, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°604/2023-GAB/PCCE - 10051.006252/2023-03 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006252/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CEZARINA DO VALE CAVALCANTE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 133.811-1-9, para exercício funcional na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°638/2023-GAB/PCCE - 10051.005337/2023-66 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) do Protocolo Único – NUP – 10051.005337/2023-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JULIO CESAR DA SILVA LEMOS, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL**, matrícula 300.056-1-9, para exercício funcional no(a) 12º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03/08/2020. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°643/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) do Protocolo Único – NUP – 10051.006666/2023-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTÔNIO SERGIO COSTA LIMA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 106.199-1-2, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº644/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006666/2023-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 300.464-1-2, para exercício funcional nº(a) Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2023-GAB/PCCE - 10051.007103/2023-53 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007103/2023-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.860-1-8, para exercício funcional nº(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº698/2023-GAB/PCCE - 10051.005730/2023-50 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005730/2023-50, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/05/2023, da Portaria nº813/2018-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 21/08/2018, página 71, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidor(a) **REGIS CARLÓS VIEIRA DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA nº 301.185-5-3, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 595/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº755/2023-GAB/PCCE - 10051.009420/2023-12 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009420/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ALEX SEVERO VIDAL**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.706-1-2, para exercício funcional nº(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº756/2023-GAB/PCCE - 10051.009420/2023-12 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009420/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **VIVIAN ALVES ARAUJO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.030-6-3, para exercício funcional nº(a) 7ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº761/2023-GAB/PCCE - 10051.009611/2023-76 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia



Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009611/2023-76, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.217-7-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº953/2023-GAB/PCCE - 10051.013300/2023-10 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013300/2023-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.046-9-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº978/2023-GAB/PCCE - 10051.013797/2023-68 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013797/2023-68, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.222-3-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0779/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA, a partir de 18 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0781/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0782/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) 21º Batalhão de Policia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0783/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) 14º Batalhão de Policia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***



PORTARIA CC 0784/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, LUTIANI DA SILVA RODRIGUES, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Batalhão de Policiamento Turístico, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0785/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) 15º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0786/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR, CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, a partir de 15 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) 24º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1288644/2023

10061.036624/2023-07 CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE . CONTRATADA: EMPRESA INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 5153, Lote 03, Galpão 06 – Bairro Sertãozinho, Cidade Mauá, Estado São Paulo – CEP: 09370-800, e-mail vendasmaua@grupoinbra.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65 OBJETO: Aquisição de Capacete Balístico Nível III-A, como forma de adesão à ARP 10/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2022 – da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que serão utilizados pelas Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento de Choque – CPChoque da Polícia Militar do Ceará – PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, Polícia Militar - Seção de Licitações e Contratos do CSC-PM/DAL, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 0189/2022, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Processo SEI nº 1250.01.0006505/2022-73 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 437. 500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.004807/2023-55; Pré-reserva: 1265589000 (MAPP 165); Pré-reserva: 1265592000 (MAPP 160); Dotação Orçamentária (2023) 10100003.06.122.521.10521.03.449052.2.700.2200082.1; Dotação Orçamentária (2023) 10100003.06.122.521.10521.15.449052.1.500.9100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Exmo Sr. Klénio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Antônio da Silva Pinto, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1289791/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: a empresa CONSULTY COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI, Inscrito no CNPJ Nº:40.686.128/0001-75, Inscrição estadual 108241378, com sede na: Rua Gonçalves Dias, Quadra 32, Lote 10 Bairro: Jardim Nova Era em Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº74916-060, telefone 62-98230-0822. OBJETO: aquisição de persianas, a serem utilizadas pela Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM) e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 15/2022,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 341.042,00 (trezentos e quarenta e uma mil e quarenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.030403/2023-17; PR 1279554; Dotação orçamentária (2023) – 10100003.06.122.521.10521.15.449052.1.500.9100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Exmo Sr. Klénio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra. Luciana Bento Machado Souza, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº458/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE, Ocara-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	27/05/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			28/05/2023	OCARA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			29/05/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			30/05/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			31/05/2023	JAGUARETAMA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 171,77				

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_0807/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n.º 1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0807; Nos termos que constam no Processo nº 10011.004681/2023-12; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021_001_0807, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Motoqueiro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro CE000762/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 3.943,44 (Três mil, novecentos e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A

vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12/09/2023; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Sócio/Proprietário.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_1009/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_1009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002777/2023-38; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_1009**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas, Asseio e Conservação, Informática e Motorista, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, registros CE000508/2023, CE000522/2023 e CE000586/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 79.081,99 (Setenta e nove mil, oitenta e uma reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13/09/2023; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0013/2023

PROCESSO Nº: 10011.004569 / 2023-73 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de Palestrante**: Cíntia Fridman Rave, Palestra: O uso da Genealogia como Ferramenta Forense e o minicurso intitulado: Novas tecnologias aplicadas à Genética Forense. JUSTIFICATIVA: Em razão da especificidade do tema abordado do II Workshop da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), ratifica-se a necessidade de profissional com notório saber para ministrar a palestra intitulada “O uso da Genealogia Genética como Ferramenta Forense” e o minicurso intitulado “Novas tecnologias aplicadas à Genética Forense”. A palestra e o minicurso estão programados para o dia 31 de outubro de 2023, conforme cronograma em execução. Com o intuito de esclarecer quaisquer dúvidas referentes à contratação de profissionais que se adequem a necessidade da temática a ser abordada, reforça-se que o objetivo geral da palestra e do minicurso é capacitar os profissionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e demais participantes sobre a relevância dos protocolos utilizados na área da Genética Forense, apresentando os conceitos básicos da Genealogia Genética Investigativa (GGI) e suas aplicações como ferramenta forense. Ademais, como parte da justificativa técnica, a Genealogia Genética Forense (GGF), também conhecida como Genealogia Genética Investigativa (IGG), surgiu como uma nova ferramenta investigativa em 2018 e une os campos da genética forense com os da genealogia genética e o da genealogia convencional. Com o aumento da popularidade dos testes de ancestralidade por DNA direto ao consumidor (DTC), agora existem bancos de dados genealógicos públicos alimentados com grandes quantidades de dados genéticos desses consumidores, ou seja, membros do público em geral. A GGI utiliza estes dados para fins de identificação humana em um contexto forense. Assim, a GGI expande o campo da genética forense, mas não substitui o perfil de DNA tradicional; em vez disso, ela o complementa auxiliando nas investigações. O uso da GGI para solucionar o caso do Golden State Killer em 2018 é creditado como o caso que trouxe a GGI à tona, estimulando o interesse generalizado das comunidades forenses e do público em geral. Desde então, essa ferramenta usada em investigações forenses/criminais apresentou um rápido crescimento nos Estados Unidos (EUA), e é predominantemente usada em investigações para identificar autores de crimes violentos e para identificar restos humanos não identificados. Essa apresentação terá como foco apresentar os conceitos básicos da GGI e suas aplicações como ferramenta forense. Diante dos diversos motivos expostos e justificativas quanto à importância da contratação da profissional plenamente capacitada para ministrar a palestra e o minicurso, solicita-se, gentilmente, celeridade no processo para a execução do cronograma previsto. Cientes de vossa compreensão, bem como da preocupação com a formação dos profissionais que compõem o quadro de servidores da PEFOCE e dos órgãos responsáveis na persecução penal, a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses (CALF) agradece a atenção e presteza em auxiliar-nos neste pleito. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339036.1.5009100000.0 / 10100007.06.122.211.20803.15.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “F”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **CINTIA FRIDMAN RAVE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto - PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº289/2023 - 10041.001195/2023-87 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no exercício financeiro de 2023, à servidora **NATHALE PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 000.570-1-0, lotada na Prefeitura desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.523.20444.03.339039.1.5009100000, classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000335. REFERENTE A SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.523.20444.03.339030.1.5009100000, classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000334, REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, a ser creditado em conta bancária, não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2023 - NUP 10041.001979/2023-13 10041.001979/2023-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - PERÍODO 14.08 A 21.08.2023, TURMA III, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001979/2023-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 **CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (14.08 A 21.08.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (14.08 A 21.08.2023)... GRUPO - 3	24	14/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 1.325,04
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 690,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 690,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	14/08/2023 a 14/08/2023	R\$ 690,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMBATE VELADO	10	16/08/2023 a 16/08/2023	R\$ 690,20
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 690,20
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20
LOURENCO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	BALÍSTICA TERMINAL	8	17/08/2023 a 17/08/2023	R\$ 441,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 102
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.598,12

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA 025/2023 - SET - 59000.000081/2023-95 CORRIGENDA No Diário Oficial nº145, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 02 DE AGOSTO DE 2023, que publicou a Portaria nº 017/2023 - SET, na qual designou os novos membros do Conselho Estadual do Trabalho – CET. **Onde se lê:** Sr. Emanoel Alves Lima. **Leia-se:** Sr. Emanuel Alves Lima. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CET N°29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

59000.000188/2023-33

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, Casa do Trabalhador, referente ao exercício de 2023, do estado do Ceará, proposto pela Secretaria do Trabalho – SET. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890 de 2 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, à época, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve: Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, Casa do Trabalhador, referente ao exercício de 2023, do estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho – SET, que: I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020; II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III – a destinação de recursos está adequada às ações; IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020; V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Valdenio Aguiar Ramos
PRESIDENTE DO CONSELHO

SECRETARIA DO TURISMO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; 36001.000928/2023-26 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Tamboios, nº 246, Bairro: Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, CEP: 04630-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato nº 22/2020, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.000928/2023-26, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de nº 22/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de setembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$ 61.533,64 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, p.087, através das seguintes dotações orçamentárias: 36100006.23.695.211.20865.03.339040.1.500.9100000.0 36100005.23.695.371.20622.03.339040.1.500.9100000.0 36100006.23.695.371.20622.01.339040.1.500.9100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO o prazo de vigência do Contrato nº 22/2020 fica prorrogado até 16 de setembro de 2024, perfazendo o total de 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 14 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Emmanuel de Oliveira Moraes (Gerente Executivo N/NE - TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; : 36001.000928/2023-26 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Tamboios, nº 246, Bairro: Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, CEP: 04630-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; tudo em conformidade com o processo NUP 36001.000928/2023-26, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de quantitativos no valor de R\$ 12.200,20** (doze mil, duzentos reais e vinte centavos), equivalente a 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) do valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da supressão de quantitativos o valor do contrato passará a ser de R\$ 49.333,44 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme intenção de gasto, Pré-reserva nº 1280475000, pág. 088 do processo NUP 36001.000928/2023-26.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 14 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Emmanuel de Oliveira Moraes (Gerente Executivo N/NE - TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2023 36001.000826/2023-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE - ME**, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 2331, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-683, inscrita no CNPJ sob o nº 22.972.519/0001-74 OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº01/2023**, que trata da aquisição de mobiliários para salão de beleza - item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. FORO: Fortaleza - CE SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Raflezia Gomes Batista Freire (Raflezia Gomes Batista Freire - ME).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce – CEP: 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2018; termos que constam no Processo nº 05383287/2023, normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: conceder a repactuação do Contrato nº005/2018, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE: CE000522/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 825.091,32 (oitocentos e vinte e cinco mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Marília Lopes Cruz Rolim.

Natália Soares Arruda
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede nº 217, Aldeota, Fortaleza-Ce – CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2021; termos que constam no Processo nº 05919926/2023, normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: conceder a repactuação do Contrato nº010/2021, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE: CE000586/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.840,08 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Natália Soares Arruda
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteves Bezerra nº 185 Letra “A” – Jangurusu, CEP 60.870-848, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos das cláusulas e condições do Contrato nº 006/2022; termos que constam no Processo nº 05559199/2023, Lei Federal nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e demais leis correlatas; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: conceder a repactuação do Contrato nº006/2022, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE: CE000508/2023 e Decreto Municipal nº 15.576/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.408.660,76 (dois milhões quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, conforme vigência da data-base indicada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE: CE000508/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Natália Soares Arruda
ASSESSORA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO NORMATIVO Nº336.

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 29, DA LEI ESTADUAL Nº17.091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). CONSIDERANDO o art. 29, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, que prevê a regulação por Ato Normativo da Gratificação por execução de trabalhos em condições especiais, inclusive com risco de vida e saúde; CONSIDERANDO o art. 136 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o qual determina que “a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou de saúde, será atribuída pelos dirigentes do Sistema Administrativo Estadual, observado o disposto em Regulamento”; CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a concessão de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou de saúde; CONSIDERANDO as diversas alterações ocorridas na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará desde o Ato Normativo nº 228, de 24 de março de 2004, e, em especial, na Resolução nº. 698, de 31 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º A concessão da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, prevista no art. 26, III, Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, passa a ser regida por este ato.

§ 1º A Gratificação por execução de trabalhos em condições especiais, inclusive com risco de vida e saúde, corresponderá a 10% (dez por cento), calculada sobre o vencimento base do servidor, e será concedida a partir da publicação do Ato concessivo expedido pela Mesa Diretora, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento.

§ 2º Somente poderão ser designados novos servidores para lotação em unidades da estrutura organizacional que possuam atividades insalubres e/ou periculosas, inclusive com risco de vida ou saúde, mediante a constatação de carência de pessoal no referido setor, a ser atestada pela chefe superior do local de lotação e pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º A gratificação por execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e saúde, integrará a base de contribuição previdenciária ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e será incorporada aos proventos da aposentadoria na forma da legislação vigente.

Art. 2º A gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, poderá ser concedida por Ato da Mesa Diretora, a requerimento do servidor que atenda as condições previstas neste Ato Normativo.

Art. 3º Poderão perceber a gratificação de que cuida este Ato Normativo os servidores efetivos e ocupantes de função pública que:

I – Estejam efetivamente lotados e em exercício;

a) no Núcleo de Transportes, desde que utilizem, habitualmente, no exercício das funções para as quais foram designados, motocicletas de propriedade da Assembleia Legislativa;

b) no Núcleo de Almoxarifado, desde que expostos, em contato habitual e direto, a risco à saúde ou integridade física;

c) no Núcleo de Manutenção Predial, desde que expostos, em contato habitual e direto, a risco à saúde ou integridade física;

d) no Núcleo de Reprografia, desde que exerçam, em contato permanente e direto, funções que envolvam aparelhos de reprografia;

e) no Núcleo de Telefonia, desde que exercendo a função de telefonista de mesa;

f) nos Núcleos de Taquigrafia e de Revisão de Anais, quando estiverem no exercício de funções que possam ocasionar lesões por esforço repetitivo ou auditivo;

g) nas Células de Assistência Social, Clínica Médica, Odontologia, Análises Clínicas, Acupuntura e Enfermagem, desde que exercendo funções inerentes ao atendimento de pacientes e/ou manuseio de produtos hospitalares que ofereçam riscos biológicos;

h) na Célula de Documentação Administrativa, desde que as atividades exercidas exponham o servidor a risco à saúde ou integridade física;

§ 1º O chefe imediato deverá discriminar as atividades exercidas pelo servidor que pleiteia a gratificação tratada neste ato.

§ 2º Em qualquer hipótese, o Departamento de Gestão de Pessoas prestará informações sobre os dados funcionais do servidor.

Art. 4º O ingresso, a permanência ou o exercício eventual de atividades em áreas ou serviços previstos no art. 3º deste Ato Normativo não autorizam a concessão da gratificação disciplinada por este Ato Normativo.

Art. 5º O pagamento da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, cessará com a eliminação das condições ou do risco à saúde ou integridade física.

Art. 6º A gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, não será devida durante o período em que o servidor se encontrar afastado do exercício das funções que autorizam o pagamento ou do exercício nos órgãos que o justificam, excetuando-se os casos de férias, licença para tratamento de saúde, licença especial e gestante.

Art. 7º O disposto neste ato não se aplica aos servidores efetivos e ocupantes de funções públicas que já percebem a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, de que trata o art. 29, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.

Art. 8º A concessão da gratificação prevista neste Ato Normativo fica condicionada ao atendimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de



maio de 2000, e à adequação à programação orçamentária e financeira da Assembleia Legislativa, certificadas pela Controladoria da Assembleia Legislativa.

Art. 9º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de setembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Damiel Oliveira

1.º SECRETARIO

Deputada Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Deputado Oscar Rodrigues

3.º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

4.ª SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°973/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 65/2021, firmado com as EMPRESAS AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, REGISTER PUBLICIDADE LTDA e BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, referente a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°985/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05739/2023, instaurado através da Portaria 651/2023, no DOE, de 11/07/2023. RESOLVE: Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 26 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°77/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N°84/2023**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E DIVERSOS**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, MESAS E ARMARIOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05807/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 84/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE IV - EQUIPAMENTOS ITEM 22 - ALICATE UNIVERSAL DE 8, COM ISOLAMENTO DE 1000V. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,00. ITEM 23 - MARTELHO UNHA 27MM COM CABO DE FIBRA. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,00. ITEM 24 - CONJUNTO CHAVE ALLEN COM 25 PEÇAS, SENDO AS LONGAS 3/64"-1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" E CURTAS: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 MM. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: CONJUNTO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.651.414/0001-79, REPRESENTADA por Francisco Mariano Nunes Sobrinho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°78/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N°84/2023**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E DIVERSOS**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, MESAS E ARMARIOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05807/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 84/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE I - BROCAS ITEM 01 - CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MADEIRA E CONCRETO, COMPONENTES 13 PEÇAS DE 1/16 A 1/4 POL. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: CONJUNTO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,45, ITEM 02 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 5/16 POL, TAMANHO MÉDIO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,40. ITEM 03 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/8 POL, TAMANHO MÉDIO . QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,75. ITEM 04 - BROCA , MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 7/16 POL, TAMANHO MÉDIO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,81. ITEM 05 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/2 POL, TAMANHO MÉDIO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,45. ITEM 06 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1,5 MM, TAMANHO MÉDIO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21. ITEM 07 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1,5 MM, TAMANHO MÉDIO. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: CONJUNTO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,21. ITEM 08 - BROCA WIDIA, AÇO RÁPIDO, 6 MM, 139 MM, ENCAIXE TIPO SDS. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00. ITEM 09 - BROCA WIDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ENCAIXE SDS, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 8 MM, COMPRIMENTO 260 MM, APLICAÇÃO MARTELETE/CONCRETO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21. ITEM 10 - BROCA WIDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ENCAIXE SDS, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 10 MM. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,64. ITEM 11 - BROCA WIDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ENCAIXE SDS, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 260 MM, APLICAÇÃO CONCRETO. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21. LOTE II – FÓRMICAS ITEM 12 - FOLHA FÓRMICA COR AZUL NOTURNO, TEXTURIZADA, 3,08X1,25 METROS. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 421,62. ITEM 13 - FOLHA FORMICÀ COR CINZA ARTICO, TEXTURIZADA, 3,08X1,25 METROS. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,91. ITEM 14 - FOLHA FÓRMICA COR BRANCO, TEXTURIZADA, 3,08X1,25 METROS. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 313,51. ITEM 15 - ADESIVO DE CONTATO DE ALTA RESISTÊNCIA, 2,8 KG. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,49. ITEM 16 - COLA BRANCA PVA, 1 KG, PARA MADEIRA, PAPEL E TECIDO. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,29. LOTE III - PARAFUSOS ITEM 17 - PARAFUSO PHILIPS 4X50, CABEÇA CHATA, PARA MDF, CAIXA DE 500 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,81. ITEM 18 - PARAFUSO PHILIPS 4X45, CABEÇA CHATA, PARA MDF, CAIXA DE 500 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,67. ITEM 19 - PARAFUSO PHILIPS 4X40, CABEÇA CHATA, PARA MDF, CAIXA DE 500 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,27. ITEM 20 - PARAFUSO PHILIPS 4X35, CABEÇA CHATA, PARA MDF, CAIXA DE 500 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,45. ITEM 21 - PARAFUSO PHILIPS 4X30, CABEÇA CHATA, PARA MDF, CAIXA DE 500 UNIDADES. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: CAIXA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,89. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.233.146/0001-07, REPRESENTADA pela Sra. Rosângela Vieira Paulo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°81/2023
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 751/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de dezembro de 2022, comunica aos INTERESSADOS que **realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 81/2023**, Processo Administrativo nº 055597/2023, no dia 17/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS ESPECIAIS DO TIPO CARTÃO, PAPEL COUCHE, PAPEL RECICLADO DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESENVOLVIMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ – INESP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMais EXIGêNCIAS DESTe EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277-2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

***********EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°131/2023**

PROCESSO N° 08833/2023. OBJETO: Contratação do instrutor DAVID LEITÃO AGUIAR, a fim de ministrar o Curso “Básico de Criação e Edição de Vídeo para Redes Sociais”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Considerando a dinâmica das comunicações na atualidade e o papel de destaque que as redes sociais ganham a cada dia, tanto em âmbito pessoal quanto profissional, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Básico de Criação e Edição de Vídeo para Redes Sociais”, a fim de proporcionar o aprimoramento das habilidades de profissionais que atuam com comunicação audiovisual. VALOR: R\$ 2.343,20 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotação ORÇAMENTARIA: • 01000000.0002.01.01.128.211.1.151.3.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993², com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: DAVID LEITÃO AGUIAR. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor DAVID LEITÃO AGUIAR deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. RAÍTIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amplo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor DAVID LEITÃO AGUIAR, a fim de ministrar o Curso “Básico de Criação e Edição de Vídeo para Redes Sociais”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 25/09/2023. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora Aposentada, EDNUSA MARIA CORREA SALES, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992.01.55.2023.4.00646.127.039/0416, do Cartório Nordeste Milfont, 13 de setembro de 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA SET/2022 A AGO/2023
2º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (B)	INSCRITAS EM RUSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)			
													DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Pessoal Ativo	Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	- Obrigações Patronais	Pessoal Inativo e Pensionistas	- Aposentadorias, Reserva e Reformas	- Pensões	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.199.807,57	49.149.462,02	47.783.169,80	75.559.843,71	42.758.947,75	49.345.541,29	50.488.366,50	51.152.763,94	68.430.095,12	53.537.033,22	56.664.824,05	643.238.361,92	0,00							
Pessoal Ativo	30.892.671,51	30.659.291,22	29.909.551,30	52.222.339,93	25.267.481,66	31.636.317,82	32.292.854,80	32.693.856,02	45.456.466,85	33.443.427,77	34.814.315,58	411.127.097,13	0,00							
Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	25.436.325,48	25.231.071,39	24.594.889,62	36.328.187,51	25.262.341,60	26.343.900,25	26.447.454,50	26.789.270,99	27.190.752,47	39.786.083,85	27.658.452,16	28.079.388,95	340.456.805,77	0,00						
- Obrigações Patronais	5.456.346,03	5.428.219,83	5.314.661,68	15.494.352,42	5.140,06	5.294.227,57	5.300.868,17	5.493.583,81	5.593.103,55	5.670.383,00	5.784.975,61	5.834.429,63	70.670.291,36	0,00						
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.050.387,89	8.305.465,72	8.128.340,41	11.776.558,51	8.489.442,69	8.493.813,87	8.487.496,59	9.210.673,40	8.832.688,71	12.418.414,42	8.300.590,86	9.803.506,05	110.297.379,12	0,00						
- Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.217.991,10	6.114.484,60	6.114.484,60	8.996.250,95	6.352.957,77	6.298.804,84	6.298.804,84	6.515.591,14	6.541.475,07	9.338.967,47	6.695.341,49	6.855.071,81	82.339.863,68	0,00						
- Pensões	1.832.396,79	2.190.981,12	2.013.855,81	2.780.307,56	2.136.846,92	2.195.009,03	2.188.691,75	2.695.082,26	2.291.213,64	3.079.446,95	1.605.249,37	2.948.434,24	27.957.515,44	0,00						

DESPESAS COM PESSOAL											DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)										
PODER LEGISLATIVO		SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAY/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)																		
Otras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forman Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.247.684,01	10.169.904,94	9.730.477,95	11.434.510,73	8.987.223,26	9.023.575,12	9.094.921,89	8.976.718,16	9.608.099,07	10.537.093,71	11.774.894,45	12.028.882,28	121.613.985,57	0,00																		
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NAO COMPUTADAS (I) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.123.456,42	14.800,14	8.135.735,69	14.800,14	26.234,54	14.800,14	14.800,14	8.664.348,18	18.120,14	18.120,14	18.120,14	18.120,14	18.120,14	199.900,10	0,00																	
Incentivos por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes da Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	41.076.351,15	40.798.717,81	39.647.434,11	63.783.285,20	34.240.219,87	40.059.989,47	40.681.193,11	41.277.693,10	42.218.286,73	55.671.391,85	45.167.61,43	46.792.497,04	531.415.380,87	0,00																		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA																				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)											31.099.960.544,94																					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											1.185.695,18																					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)											65.587.134,64																					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											31.033.187.715,12																					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTPP (VIII) = (III a + b)											531.415.280,87																					
LIMITE MAXIMO (IX) (Incisos I, II e III) = art. 20 da LRF											726.176.592,53																					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (Parágrafo Único do art. 22 da LRF)											689.867.762,91																					
LIMITE DE ALERTA (XD) = (0,90 x IX) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											653.558.933,28																					
FONTE: SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 25/09/2023; 08:59																																
NOTAS: 1) Não computadas despesas com “Abono de Pernanência” conforme Resolução nº 2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, publicada no DOE em 28/12/2009.																																
2) Computadas despesas com “Inativos e Pensionistas” nos termos da LC nº 178/2021.																																
3) As Despesas computadas com Ressarcimento de Servidor Cedido estão lançadas nos termos da LC nº 173/2020.																																
4) A Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente corresponde a resarcimentos de pessoal requisitado. O valor publicado no 1º quadrimestre nessa rubrica (setembro-2022 à abril-2023) foi executado no montante de R\$ 1.923.237,29 durante esse exercício de 2023.																																
Mesa Diretora																																
Dep. Evandro Leitão																																
PRESIDENTE																																
Sávia Maria de Queiroz Magalhães																																
DIRETORA GERAL																																
Dep. Fernando Santana																																
1º VICE PRESIDENTE																																
Dep. Osmar Braga																																
2º VICE PRESIDENTE																																
Paulo Henrique Parente Neiva Santos																																
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANCIERO																																
Dep. Daniel Oliveira																																
1º SECRETARIO																																
Dep. Juliana Lucena																																
2º SECRETARIO																																
Silvia Helena Correia Vidal																																
CONTROLEADORA																																
Dep. Dr. Oscar Rodrigues																																
3º SECRETARIO, EM EXERCICIO																																
Dep. Emilia Pessoa																																
4º SECRETARIO, EM EXERCICIO																																
Luiz Sergio Menezes da Costa																																
DIRETORA DE FINANÇAS, ORC. E CONTAB.																																



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços N° 0706.04/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS em Carro Atolado, no Município de Acarape/CE. Declara Habilitadas: Engercon Construtora e Serviços LTDA, CNPJ nº 44.997.219/0001-82; Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; LM Serviços & Construções LTDA, CNPJ nº 49.297.100/0001-10; Monte Sião Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; DM Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 21.803.450/0001-92; Foco Locação Ambiental LTDA, CNPJ nº 48.684.766/0001-69; Marea Locações e Serviços, CNPJ nº 10.923.326/0001-44; Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99; RM Clemente Cândido ME, CNPJ nº 35.214.818/0001-91; Quantum Comercial & Técnica LTDA, CNPJ nº 33.650.363/0001-21; Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; ACS Engenharia e Serviços, CNPJ nº 47.727.887/0001-88; Edifica Construções & Serviços LTDA ME, CNPJ nº 38.160.389/0001-05; Zenedini Zíade Sampaio Cavalcante Construções EPP, CNPJ nº 44.159038/0001-87. Inabilitadas: LS Serviços de Construções LTDA, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; Motivo: A licitante apresentou o documento referente a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributo e Contribuições Federais) vencida, considerando a Certidão apresentada com data 29/07/2023 e a sessão de abertura das habilitações ocorrida no dia 08/08/2023. Contudo, possui o direito de sanar a irregularidade, de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e com o Item 5.3.1 do Edital. Real Serviços EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46; Motivo: A licitante apresentou a declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico referente ao objeto licitado, de acordo com o Item 5.5.D do Edital, porém, a declaração não possui identificação de quem assinou, apenas uma assinatura. Construtora Moreira e Melo LTDA, CNPJ nº 10.633.615/0001-09; Motivo: A empresa não apresentou declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico referente ao objeto licitado, de acordo com o Item 5.5.D do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Sampla Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 40.219.546/0001-52; Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as características semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o Item 5.5.B do Edital. Também, apresentou o mesmo atestado de capacidade técnica inúmeras vezes, dificultando a análise da documentação, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Hera Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 39.433.253/0001-94; Motivo: A empresa não apresentou profissional habilitado junto ao CREA com certidão de acervo técnico com registro de atestado, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes com o objeto desta licitação de acordo com o Item 5.5.B do Edital. A licitante também não apresentou declaração em que o engenheiro concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico referente ao objeto licitado, conforme Item 5.5.D do Edital, e de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. Ainda, foi observado que a licitante não apresentou prova de vínculo do responsável técnico, conforme item 5.5.E do Edital. JCM Engenharia e Serviços, CNPJ nº 24.433.306/0001-08; Motivo: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as características semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o Item 5.5.B do Edital, de acordo com a avaliação e parecer técnico do setor de engenharia do município de Acarape/CE. L de O Tabosa Obras ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08; Motivo: A empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativo à Habilitação Jurídica, de acordo com o Item 5.2 do Edital. GK Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; Motivo: A licitante apresentou o documento referente a prova de regularidade com a Fazenda Estadual vencida, considerando a Certidão apresentada com data 05/08/2023 e a sessão de abertura das habilitações ocorrida no dia 08/08/2023. Contudo, possui o direito de sanar a irregularidade, de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e com o Item 5.3.1.1 do Edital. WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; Motivo: A licitante apresentou o documento referente a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributo e Contribuições Federais) vencida, considerando a Certidão apresentada com data 29/07/2023 e a sessão de abertura das habilitações ocorrida no dia 08/08/2023. Também apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) vencida, considerando o Certificado apresentado com data 07/08/2023 e a sessão de abertura das habilitações ocorrida no dia 08/08/2023. Contudo, possui o direito de sanar a irregularidade, de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e com o Item 5.3.1.1 do Edital. Ficam disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Não havendo nenhuma interposição de recurso administrativo, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas para o dia 05 de outubro de 2023 às 10:00h, na Sala de Licitações/Paço Municipal localizada à Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro, Acarape/CE. Acarape/CE, 26 de setembro de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

FIÚZA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 13.763.192/0001-30 – NIRE 23.201.391.251 - **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS** realizada às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2023, às 10:00horas, na sede da sociedade, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 2122, sala 1507, Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE. **PRESENÇA** – Sócios detentores da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam **BEATRIZ CUNHA FIÚZA BARROS** - CPF sob o nº 008.690.833-25, **PEDRO CUNHA FIÚZA** - CPF sob o nº 618.346.373-68 e **LAURO FIÚZA NETO** - CPF sob o nº 491.629.503-04. **MESA:** Presidente: **PEDRO CUNHA FIÚZA**, e como Secretária: **BEATRIZ CUNHA FIÚZA BARROS**. **PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o Contrato Social quanto ao seu Capital Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Os Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$54.550.622,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais), passando de R\$ 98.035.672,00 (noventa e oito milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais) para R\$43.485.050,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 60 (sessenta) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$54.550.622,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais), na proporção de 3,410% pela sócia, **BEATRIZ CUNHA FIÚZA BARROS**, acima qualificada, correspondente ao valor de R\$1.860.176,20 (hum milhão oitocentos e sessenta mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos); 48,295% pelo sócio, **PEDRO CUNHA FIÚZA**, acima qualificado, correspondente ao valor de R\$26.345.222,90 (vinte e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos); e 48,295% pelo sócio, **LAURO FIÚZA NETO**, acima qualificado, correspondente ao valor de R\$26.345.222,90 (vinte e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$43.485.050,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais), representado por 43.485.050 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias: (1) **BEATRIZ CUNHA FIÚZA BARROS**: 1.485.050 quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$1.485.050,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais), correspondente a 3,416% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; (2) **PEDRO CUNHA FIÚZA** 21.000.000 quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), correspondente a 48,292% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; (3) **LAURO FIÚZA NETO**: 21.000.000 quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), correspondente a 48,292% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; (b) Em decorrência da redução de capital ora aprovada, o Contrato Social totalmente integralizado, é de R\$43.485.050,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais), representado por 43.485.050 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, (c) Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes às Administradoras para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócias: **BEATRIZ CUNHA FIÚZA BARROS** - CPF sob o nº 008.690.833-25, **PEDRO CUNHA FIÚZA** - CPF sob o nº 618.346.373-68 e **LAURO FIÚZA NETO** - CPF sob o nº 491.629.503-04.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-023 - PE - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNÁ PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-2023 – PE – SRP, FOI ALTERADO. EM CUMPRIMENTO AO §4º DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93, FICA ADIADA A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09 DE OUTUBRO DE 2023, AS 08:30HS; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 DE OUTUBRO DE 2023, AS 09:00HS.** TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). QUaisquer informações serão prestadas pela PREGOEIRA, durante o expediente normal (08:00 AS 12:00 HORAS) NO ENDEREÇO DA COMISSÃO. A PREGOEIRA. CHORÓ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2023

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.386.627/0001-42, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADO NESTE ATO, PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, A SRA. JAMILLE MARIA PAZ MOURA, PORTADORA DO CPF Nº 034.170.443-16 E RG Nº 2005002068305 – SSP-CE, TORNA PÚBLICO E EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.10.19.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE – ABRASSE. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO É A REVISÃO E/OU A INCLUSÃO DE VALORES DE ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, E ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE, 10,29% (DEZ VÍRGULA Vinte Nove Por Cento) DO VALOR GLOBAL, ENSEJANDO NO AUMENTO COM DESPESAS COM PESSOAL EM VIRTUDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIRO, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, COMPREENDENDO O VALOR MENSAL DE 61.500,00 (SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E VALOR GLOBAL R\$ 738.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, PORÉM ESSES VALORES DEVERAM SER PAGOS RETROATIVOS A 1º DE MAIO DE 2023 PARA O COMPRIMENTO A LEI Nº 14.343/2022, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS. QUE TEM COMO OBJETO À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, COMO OBJETIVO ESTABELECER EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, O REPASSE DE RECURSOS PARA O APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE – ABRASSE, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, BUSCANDO, ALÉM DA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, GARANTIR A ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE E HUMANIZADA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DO SUS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES. VIGÊNCIA : 21 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINA PELO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE – ABRASSE - ASSINA PELA SECRETARIA DE SAÚDE: JAMILLE MARIA PAZ MOURA

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.21.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação intertravada, pedra tosca e urbanização no Distrito de Trapiá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 3. Apolo Servicos LTDA, 4. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 5. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), 6. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA (EPP), 7. Construasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), 8. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), 9. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 12. Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), 13. Imperius Servicos e Construcoes LTDA (ME), 14. Savires Iluminacao e Construcoes LTDA (ME), 15. L B Construcoes LTDA, 16. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 17. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 18. R S M Pessoa LTDA (EPP), 19. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME), 20. Dagi Construcoes e Urbanismo LTDA (EPP), 21. Construtora AG LTDA (EPP), 22. Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), 23. F. Marcio de Araujo Medeiros (EPP), 24. Ramilos Construcoes LTDA (ME), 25. I P N Construcoes e Servicos LTDA (ME), 26. Copa Engenharia LTDA, 27. PMG Construcao e Locacao LTDA, 28. Virgilio & Jacira Construcoes LTDA (EPP), 29. Construplan Construcoes LTDA (EPP), 30. AJ Construtora e Transporte LTDA, 31. M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA (ME), 32. FC Empreendimentos LTDA (EPP) e 35. H M V Construcoes e Locacoes LTDA (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 1. M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA (EPP), 2. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME), 10. Juacaba Construcoes Locacao e Servicos LTDA, 11. F J Construtora LTDA (ME), 33. Francisco Anderson Lucio MEI, 34. Macal Construcoes e Locacoes LTDA (ME), 36. F Alisson Zuza do Nascimento, 37. Avante Empreendimentos LTDA e 38. N Landy Boto Portela, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 26 de setembro de 2023. CPL.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. O Município de Redenção torna público o Extrato Resumido do Termo de Colaboração nº 006/2023 - 001 – SMS, cujo objeto é ESTABELECER PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, FORTALECENDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, E SECUNDÁRIA A PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (APS), BEM COMO O FORTALECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS GESTÃO, ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS SEUS PROGRAMAS E AGENDAS, PROMOVER UM SERVIÇO QUE PROPORCIONE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, conforme descrição a seguir: **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78.** DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. Validade do contrato: 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 13.136.598,52 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 215 e seguintes; Decreto Municipal nº 025 de julho de 2023, os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, no que couber no âmbito municipal; e Lei 13.019/14. **Assina pela Contratante:** Emmanuella Carvalho Fonseca. **Assina pela Contratada:** Daniel Vitor Lima de Oliveira (Resp. Legal). Redenção, Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2023. Emmanuella Carvalho Fonseca – Secretário(a) de Saúde.



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 011/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na Localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em Anexo ao edital em Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, LEXON SERVIÇOS, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRUTORA MORAES LTDA, JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R.A.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, AQUA CONSTRUTORA & COMÉRCIO – ME, JD ENGENHARIA LTDA, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, M L ENTRETIENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e **HABILITADA** a empresa: **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, J PARENTE CONSTRUTORA LTDA – ME, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RSM PESSOA LTDA, F.J. CONSTRUTORA LTDA, W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE SANÇÃ. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-002/2023 - SEDUC. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Caminhonete, 4X4, cabine dupla, para atender o acompanhamento pedagógico, tendo em vista a equidistância das Unidades Escolares da Zona Rural e Distritos à Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, deste Município. **Empresa Notificada:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 48.684.766/0001-69. **Motivo:** Não apresentar o objeto contratual em conformidade com a proposta consolidada apresentada. A Prefeitura Municipal de Alto Santo, após deflagração do Processo Administrativo, bem como as devidas publicações de notificações, respeitando o contraditório e a ampla defesa, resolveu rescindir o contrato de forma unilateral, conforme publicações datadas do dia 24 de agosto de 2023 e em conformidade com a cláusula 9ª, item x do Contrato nº. 20230198, resolve suspender temporariamente a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA de participações em licitações promovidas por este Município por um período de 01 (ano), bem como a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Art. 78, incisos I e II da Lei 8.666/93. Michelsen Diógenes de Oliveira – Secretário Educação, Ciência e Tecnologia.

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Ademir Carlos de Oliveira Junior, Adilson Mariano dos Santos, Alessander Cytrangulo, Alexandre Raimundo de Jesus da França, Alex Sandro da Fonseca dos Santos, Alex Souza Norato, Ana Carolina Ferreira, Anthony Gabriel Santos da Silva, Carla Aparecida de Castro Aparecido, Carlos Jose Alves da Silva, Cícero Rogério Bezerra Feitosa, Cleide Lozano Martines, Daniela do Nascimento Crispim, Delzilene Correa Francisco, Diego de Souza Barcelos, Diogo Dione da Silva, Diogo Passos Dias, Edmildo Fugazza, Edinalva da Silva Bandeira Ribeiro, Elton Junio Soares Neubaner, Emilia Umbelina de Oliveira Rosa, Evellyn Maria Caetano da Silva, Fábio da Silva Machado, Fabricio Aleixo da Costa, Fernando Rodrigo de Almeida, Francisco Carlos Gomes da Silva Júnior, Gilmar Pereira do Souto Júnior, Hewerton Klerison Mendes Freitas, Horacio Jose Pereira, Jefferson dos Santos Irineu, Jefferson Santos da Silva, Jhonnatan Reis da Silva, Jhonata Farias de Sousa, João Mauricio da Silva Soares Pontes, João Victor Tavares da Silva, José Carlos dos Santos, José Renato Gonçalves Guedes, Julia Leite Ornelas Matos, Julian da Costa Pedro, Kelly Cristina Matos Costa, Leandro Teixeira Valim, Lohane Lima Gomes, Lucas Peçanha Avelin, Luciano Pessanha Maciel, Maria José Jerônimo da Silva, Matheus de Moura Rodrigues, Matheus Lopes de Souza, Matheus Freitas Ribeiro, Matheus Gonçalves Barreto Lima, Matheus Pereira Perenciolo, Moises Siqueira Alves, Otavio Henrique Azevedo, Pablo Maicon Barboza Batista, Pedro Guilherme de Carvalho Silva, Peterson Carlos de Oliveira Ribeiro, Peterson da Conceição de Souza, Rafael Arruda de Farias, Raphael Cruz de Oliveira, Renata Silva de Souza Alves, Remir do Nascimento, Rita de Cassia de Brito Martins, Robson de Oliveira de Lagos, Rosimere Rodrigues Pereira dos Santos, Ryan Moreira Vitoria, Simone kely Leão da Silva, Tamara de Souza, Tiago Balduino da Silva, Wanda Estefania de Freitas, Wendell da Silva Souza de Andrade, Willian Pereira Silva, Willian Moura Faria e Wlademir Alves Souza com término em 01/09/2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) – REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.254.954/0001-26, CJR CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 48.948.570/0001-34 E JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.632.313/0001-03, APRESENTARAM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUAS INABILITAÇÕES. FICA CANCELADA A ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) ANTES MARCADA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, AS 14:00 HORAS. OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, NO ENDEREÇO SITUADO A RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CENTRO – CARIRIAÇU-CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1130 E TAMBÉM PELO E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM E A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURAL DAS CONTRARRAZÕES DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME ART. 109 PARÁGRAFO 3º E 5º DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 OBJETOS: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA ENTRE TÉCNICA E PREÇO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 15 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O QUAL OBTEVE NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA DE 100 PONTOS, NOTA DE PREÇOS DE 100 PONTOS E NOTA FINAL DE 100 PONTOS, BEM COMO PROPOSTA VÁLIDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 576.711,05 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS), POR TER CUMPRIDO TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FICA ABERTO O PRAZO RECURAL CONFORME PREVÊ O ART.109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRAQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUÍ-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31.01 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: REVOGAR, O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31.01, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, BACKUPS DIÁRIOS, BEM COMO UM SERVIDOR VIRTUAL PARA GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTÂNCIADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTE MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. MELHORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PRESIDENTE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: REVOGAR, O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 , CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO NOS TRECHOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPÉCIFICACOES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTÂNCIADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTE MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. MELHORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PRESIDENTE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. A empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇOES LTDA – EPP passa a ficar HABILITADA. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 26 de Setembro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.21.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0308.08.243.0030.2.074 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRIANÇA FELIZ) 0303.08.244.0031.2082 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BOLSA FAMÍLIA) 0303.08.244.0031.2.081 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS) 0303.08.244.0031.2.077 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS) 0303.08.244.0031.2.083 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMÍLIA, IGD-SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZELIA FEITOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 249.599,85 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA ZELIA FEITOSA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, Sr. Francisco Frankelmo de Matos Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNA, vem, Adjudicar e Homologar à Chamada Pública nº 001/2023-SEEDUC, processo nº 2023.01.27.011-CH-SEEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: Grupo Informal Pescadores de Chorozinho: Francisco Gleuson Carvalho – CPF nº 757.442.603-15, Antônio Jares do Nascimento – CPF nº 030.401.593-80, Francisco Rosívâo da Silva Carvalho – CPF nº 030.281.233-47 e Luciano Lopes da Silva, C.P.F. nº 456.586.923-34, vencedora com o valor global de R\$ 156.679,20 (cento e cinquenta e seis mil, seiscents e setenta e nove reais e vinte centavos), Copazel – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda – CNPJ Nº 10.254.805/0001-15, vencedora com o valor global de R\$ 670.395,70 (seiscents e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e Caefce – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará - CNPJ Nº 47.169.658/0001-95 vencedora com o valor global de 342.536,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), Chorozinho-CE, 05 de Abril de 2023. Francisco Frankelmo de Matos Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2108.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2108.01/2023, cujo **OBJETO** é a Construção de uma praça no Alto da Mangueira na Sede do Município de Moraújo - CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** FC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** F J CONSTRUTORA EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; ELETROCAMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia **09 de Outubro de 2023, às 09h**. **Moraújo-CE, 26 de Setembro de 2023.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 006/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma do campo de futebol, na localidade de Porto dos Barcos, no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS:** 06- AVANTE EMPREEENDIMENTOS LTDA; 07- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; 08- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 09- FM CRUZ DE SOUSA ME; 10- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 11- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 12- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 13- MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14- N. LANDY BOTO PORTEL A ME; 15- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORACÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 16- S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS; 17- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 18- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 27 de Setembro de 2023.** Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – Aviso de Pregão Eletrônico. Processo: Pregão Eletrônico Nº 2509.48/23 PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico por Maior Desconto Incidido sobre a Tabela de Insumos 027.1 (com Desoneração) SEINFRA/CE, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 10 de outubro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 27 de setembro de 2023. Padua Erickson Medeiros Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01TP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de diversos sistemas, sendo Sistema de Publicação Online (WEB), com Gerenciador 100% Web, Contendo Diário Oficial Eletrônico; Locação de Sistemas de Gerenciamento, Controle e Manutenção da Carta de Serviços aos usuários do Serviço Público para Atender a Lei 13.460/17; Implantação e Locação de Sistema de Gerenciamento de Dados e Monitoramento de Ocorrências do Aplicativo para a Procuradoria Especial da Mulher; Implantação e Locação de Portal de Integração de Sistemas por Meio de APIs; Aplicativo a Casa do Povo Digital” para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 26 de Setembro de 2023.** Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.08.23.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que foi concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitada: Medeiros Construções e Serviços LTDA, Eletroport Serv Projetos e Construções EIRELI, Eletrolima Construções e Serviços LTDA e Vieira Alves Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Agape Engenharia e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.17; 3.2.17.1 e 3.2.18 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 26 de setembro de 2023.** Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.08.16.001 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal em diversas localidades do município, projeto em anexo, parte integrante do processo, parte integrante deste processo, a saber. HABILITADAS: Monteiro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ: 10.736.137/0001 - 62; FTS Serviços e Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli CNPJ: 35.864.328/0001-30; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda CNPJ: 12.044.788/0001-17; Dattera Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; ATL Construções e Serviços Ltda CNPJ: 04.302.210/0001-95. INABILITADAS: Klebio Landin de Franca Ltda CNPJ: 35.848.539/0001-80; AOS Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; Nova Hidrolandia Ltda CNPJ: 22.675.190/0001-80; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

MI PARTICIPAÇÕES S.A - NIRE: 23300032560 - CNPJ: 15.150.920/0001-63 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. LOCAL, DATA E HORA: Em sua sede social, estabelecida na Avenida Jose Américo, 326, Sala 813, bairro Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-245, no dia 30/08/2023, às 15:00 horas. **PRESENÇA:** Reuniram-se os acionistas da sociedade, representando totalidade do capital social da MI PARTICIPAÇÕES S.A. **ORDEM DO DIA:** a) Cancelamento de ações ordinárias nominativas da sociedade e redução do capital social. b) Nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com o seguinte teor: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), dividido em 90.000.000,00 (noventa milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal" c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** os acionistas, em votação unânime e sem ressalva, deliberado pela redução do capital social no valor de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), com o cancelamento de 14.000.000 (catorze milhões) ações ordinárias nominativas que julgam excessiva nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76 desta forma após este ajuste, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) divididos em 90.000.000 (noventa milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esta ata é Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Fortaleza/CE 30/08/2023. **ASSINATURAS:** Rubens Antônio Teixeira Maciel - Diretor Presidente; Rene Antônio Teixeira Maciel - Diretor Executivo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, torna público o Extrato de Ratificação da Adesão nº 2023.2109-001/SEMAS, à Ata de Registro de Preços nº 20230534, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2023.2504.001/SESPORT, para o objeto: aquisições de material esportivo para realização de programas, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências do Município de Limoeiro do Norte/Ce, em favor da empresa: MYR Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ nº: 46.449.285/0001-43; no Valor Global de R\$ 46.659,86 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 1001 08 244 0809 2.068 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE); Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Transferências. **Limoeiro do Norte/CE, 26 de setembro de 2023.** Maria Arivan de Holanda Lucena - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública nº 11.006/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo apresentado pela licitante Athos Construções LTDA, participante da Concorrência Pública 11.006/2023 CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de engenharia para execução de lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE, se conclui que o recurso foi tempestivo e improcedente, permanecendo a mesma Inabilitada. Portanto, a sessão de prosseguimento para abertura das propostas de preços dar-se-á em 02 de outubro de 2023, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.26.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Dupla Mirella & Lenno, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Aurora/CE - Ano 2023. Favorecido(a): Mel Gravacões, Edicoes Musicais e Eventos LTDA - ME (Mirella e Lenno). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 26 de setembro de 2023. **João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 002.2023 – CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Uno Incorporações LTDA, com o valor total de cada item de: R\$ 899.510,22 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.698.530,66 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de Setembro de 2023.** Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 039.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 039.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisição de bicicletas para a Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante – CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 28/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 09/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Setembro de 2023.** Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Secretaria da Cultura - Aviso de Chamamento Público Nº 006/2023 – Edital de Fomento Mais Cultura Cascavel. A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do Chamamento Público nº 006/2023 – Edital de Fomento Mais Cultura Cascavel, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção de pessoa jurídica sem fins lucrativos, Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas físicas, ambos com atuação cultural no Município de Cascavel, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tem por objeto a realização de projetos para todas as áreas da Cultura, exceto produtores de audiovisual do Município de Cascavel/CE. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC Darcilio Lima, no período de 27/09/2023 a 13/10/2023 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel (www.cascavel.ce.gov.br) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC Darcilio Lima – Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000. **Cascavel/CE, 27 de setembro de 2023.** Marcos Antonio Pereira da Silva - Secretário.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Republicação de Pregão Presencial Nº 10.004/2023 - PP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de outubro de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro CEP: 62.420-000 – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 10.004/2023 - PP que tem como objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 14h00min e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 26 de setembro de 2023.** **Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato do Instrumento Contratual - Dispensa de Licitação Nº DL-005/2023-SEAFIP. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, para contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de vagas no âmbito do Município de Itaiçaba/CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas pela arrecadação das taxas de inscrição recolhidas pela empresa Contratada, não havendo desembolso de qualquer valor por parte do Município de Itaiçaba/CE, dispensando, dessa forma, reserva de dotação orçamentária. Data da Assinatura: 21/09/2023. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Favorecido: Instituto CONSULPAM Consultoria Públco-Privada inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27. Valor Global Estimado: 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta mil reais). Assina pela Contratante: Mauro Fernandes de Souza. Assina pela Contratada: Gisele Borges Pereira. **Itaiçaba/CE, 21 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 3ª e 4ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico nº 2809.01/2022 – SMAS/PE/SRP. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para bebê, benefício eventual, na modalidade de Auxílio Natalidade, para o atendimento as gestantes usuárias da política de assistência social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim – CE. Tendo como fornecedor: Antonio Leonardo Ferreira Santos – EPP, CNPJ nº 13.806.931/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Signatária: Telma Cesário de Araújo - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações Fortim – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª e 2ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 2212.01/2022 – SME/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de livros didáticos para o 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e material didático para alunos das creches e educação infantil, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim – CE. Tendo como Fornecedor: Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços LTDA, CNPJ nº 09.596.757/0001-64. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim – CE, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação; Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações Fortim – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Instrumento Contratual - Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.22.01E - Contrato Nº 092201E/2023. Objeto do Contrato: aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da Rede Municipal da Educação do Município de Salitre/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: DLA Comercial de Alimentos LTDA. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 – Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.22.01E. Valor Global do Contrato: R\$ 531.367,50 (quinquinhentos e trinta e um mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 05 02 12 306 0196 2.007 - Manutenção de Programa Alimentação Escolar P.N.A.E. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, mediante a utilização de recursos provenientes de transferências Governamentais. Signatários: Pela Contratante: Renato de Sousa Lima. Pela Contratada: Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **Salitre/CE, 26 de Setembro de 2023.** **Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público que no próximo dia 16 de Outubro de 2023 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.26.1, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestar assessoria técnica na realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a administração um sistemas perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais com processamento, geração e acompanhamento de arquivos junto aos Órgãos Federais, de interesse da Secretaria da Administração e Finanças do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <<https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>>. **Deputado Irapuan Pinheiro, 26 de Setembro de 2023.** **Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato do 1º Aditivo de Contrato Nº 20220547 - Origem: Pregão Eletrônico nº 1711.01/21-SRP. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos E M, CNPJ Nº 37.959.304/0001-90. Objeto: aquisição de veículo automotor, 0 (zero) km, tipo passeio, bicombustível, cor sólida, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor de potência mínima de 1.000 cilindradas e ano modelo/fabricação: 2021/2021. O presente aditivo tem como finalidade alteração contratual no valor de R\$ 5.952,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 69.951,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais). Data da Assinatura do aditivo de contrato: 11/07/2022. **Camile Simplicio da Cruz – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.05.24.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que foi apresentado(s) recurso(s) e julgado(s), o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº 2023.05.24.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de reforma e ampliação de quadras e escolas em diversas localidades junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia 28 de Setembro de 2023 (28/09/2023), às 09:30hs. No setor de licitação no endereço acima referido. **Boa Viagem/CE, 26 de Setembro de 2023.** **Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Secretaria Municipal de Educação – Processo Nº 2023.08.17.01-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.17.01-SRP- Do Tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de colchonete escolar, jogo de cama infantil, travesseiro infantil e armário de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. Conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.08.17.01 - SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus respectivos Lotes: Orthovida Industria e Negócios Digitais LTDA – CNPJ Nº. 14.323.297/0001-30, vencedora do certame, dos Itens 01 e 03, pelo valor global de R\$ 29.686,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais); José Airtón Sousa Pinto LTDA – CNPJ Nº 48.777.092/0001-47, vencedora do certame, do Item 02, pelo valor global de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); J M V Santana Comercial – LTDA – CNPJ Nº. 12.565.600/0001-86, vencedora do certame, do Item 04, pelo valor global de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). **Aurora/CE, 26 de Setembro de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.09.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2023.09.22.001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços aluguel de um veículo tipo caminhonete cabine dupla adaptado com reboque tipo trailer destinado as atividades da Secretaria de Saúde, para atendimento móvel a pessoas carentes do Município de Camocim – CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 26 de setembro de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP – O Município de Aracati/CE, através da Comissão Permanente Central de Licitação torna público que realizará no dia **17 de Outubro de 2023, às 09h**, a Tomada de Preços N° 00.001/2023-TP, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para suporte técnico de assessoria e consultoria administrativa fisico-financeira em projetos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento urbano e finanças dos programas e subprogramas de ação continuada e instrumentos similares visando a elaboração, o acompanhamento e a supervisão dos programas, estabelecendo parcerias que assegurem a efetividade das ações desenvolvidas no Município de Aracati/CE.** O Edital estará disponível no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Presidente da CPCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.13/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Mobiliários e Equipamentos para o Centro Infantil de Atendimento Multieducacional de Itapiopoca – CIAMI, destinado ao acompanhamento especializado por equipe de multiprofissionais dos alunos das instituições de Ensino da Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica.** A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 11 de Outubro de 2023, às 09h;** Abertura das Propostas: **11 de Outubro de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **11 de Outubro de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 26 de Setembro de 2023.** **Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.09.21.01-PP: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L, SITUADA À RUA LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, BARROQUINHA-CE E NO SITE DO TCE www.tce.ce.gov.br. COMISSÃO DE PREGÃO. BARROQUINHA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato nº 20230817E2. Partes: O Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa V E V Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.499.707/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 237.736,84 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo de execução mensalmente por um período de 12 (doze) meses. Potengi/CE, 18 de agosto de 2023. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Victor Valerio da Silva Lopes Nogueira - Sócio Administrador.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato nº 20230817E1. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa Serv Lok Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 19.007.717/0001-93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 1.267.651,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais), a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo de execução mensalmente por um período de 12 (doze) meses. Potengi/CE, 18 de agosto de 2023. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Antônio Marcos Almeida de Abreu – Administrador Titular.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Eletrônico N° 04/2023-SASE. Comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2023-SASE – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combo nutricional (para atendimento aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS) e serviço de sensibilização, comunicação e divulgação destinados a atender as necessidades do serviço de acolhimento em família acolhedora referente ao Projeto Itaú Social: Cruz garantindo direito para criança e adolescência de forma atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 26 de setembro de 2023.** **Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 2023.07.10.001/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” das empresas Habilitadas, referentes a Tomada de Preços N° 2023.07.10.001/TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da reforma e ampliação do Centro de Abastecimento de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 28 de Setembro de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 27 de setembro de 2023.** **Fabio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001.2023.01.27.011-CH-SEDUC, proveniente da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC, processo nº 2023.01.27.011-CH-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Grupo Informal Pescadores de Chorozinho, formado por Francisco Gleuson Carvalho, C.P.F. nº 757.442.603-15; Antônio Jares do Nascimento, C.P.F. nº 030.401.593-80; Francisco Rosivânio da Silva Carvalho, C.P.F. nº 030.281.233-47 e Luciano Lopes da Silva, CPF nº 456.586.923-34, todos com o valor de R\$ 39.169,80 (Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 156.679,20 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009. Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2023. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Origem dos Recursos: 0703. 12.306.1202.2.022 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assinam pela Contratada: Francisco Gleuson Carvalho, Antônio Jares do Nascimento, Francisco Rosivânio da Silva Carvalho e Luciano Lopes da Silva- Representantes. Chorozinho-CE, 10 de abril de 2023.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, Sr. Francisco Frankelmo de Matos Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce, vem, Homologar o Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: F. Roumes R. de Aguiar EPP, CNPJ nº 20.169.492/0001-50, vencedora com o valor global de R\$ 238.153,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), Omega Distribuidora de Produtos CNPJ nº 41.600.131/0001-97, vencedora com o valor global de 508.953,70 (Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). Chorozinho-CE, 24 de fevereiro de 2023. Francisco Frankelmo de Matos Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 003-2022.12.29.086-PE-SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce. Contratada: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 41.600.131/0001-97. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/02/2023. Validade do Contrato: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 508.953,70 (Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). Origem dos Recursos: 0703.12.122.1202.2.019 e 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Arruda Dias Aguiar - Representante. Chorozinho-CE, 27 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, Sr. Francisco Frankelmo de Matos Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce, vem, Homologar o Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: Nutrimesc Comércio e Serviços Ltda-Me, CNPJ nº 10.596.960/0001-10, vencedora com o valor global de R\$ 596.475,20 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e Francisco Antônio Batista, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, vencedora com o valor global de R\$ 809.948,02 (Oitocentos e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos), Chorozinho-CE, 27 de janeiro de 2023. Francisco Frankelmo de Matos Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 002-2022.12.29.086-PE-SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce. Contratada: Francisco Antonio Batista, CNPJ nº 27.605.903/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/01/2023. Validade do Contrato: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 809.948,02 (Oitocentos e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos). Origem dos Recursos: 0703.12.122.1202.2.019 e 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Antonio Batista - Representante. Chorozinho-CE, 27 de janeiro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 002. 2023.01.27.011-CH-SEDUC, proveniente da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC, processo nº 2023.01.27.011-CH-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda, CNPJ nº 10.254.805/0001-15. Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009. Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2023. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 670.395,70 (Seiscientos e Setenta mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos). Origem dos Recursos: 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Antônio Ronaldo Pereira de Sales - Representante. Chorozinho-CE, 10 de abril de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 003. 2023.01.27.011-CH-SEDUC, proveniente da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC, processo nº 2023.01.27.011-CH-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: CAEFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará, CNPJ nº 47.169.658/0001-95. Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009. Data de Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2023. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 342.536,00 (Trezentos e Quarenta e Dois mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais). Origem dos Recursos: 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Carlos Alexandre Batista de Alencar - Representante. Chorozinho-CE, 10 de abril de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 004-2022.12.29.086-PE-SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce. Contratada: F. Roumes R. de Aguiar EPP, Ltda, CNPJ nº 20.169.492/0001-50. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/02/2023. Validade do Contrato: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 238.153,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais). Origem dos Recursos: 0703.12.122.1202.2.019 e 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar - Representante. Chorozinho-CE, 24 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001-2022.12.29.086-PE-SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-Ce. Contratada: Nutrimesc Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 10.596.960/0001-10. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 01/02/2023. Validade do Contrato: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 596.475,20 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Origem dos Recursos: 0703.12.122.1202.2.019 e 0703.12.306.1203.2.022 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Francisco Frankelmo de Matos Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: João Boco de Araújo - Representante. Chorozinho-CE, 01 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/PE – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 069/2023/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo 0 (Zero) km para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: **27 de Setembro de 2023**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **11 de Outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 26 de Setembro de 2023. Gabriela Gomes Martins Castro – Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 17 de outubro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-SETUMA, cujo objeto: construção de pórticos no Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosoeca.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de setembro de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 03.003/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Chamada Pública nº 03.003/2023, cujo objeto é a implantação de uma Solução para pagamentos e quitação de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) com o uso de cartões de crédito ou débito, físico ou digital, de todos os bancos, inclusive os digitais, desde que autorizados pelo Banco Central do Brasil, disponibilizando aos contribuintes/ municípios alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada, de tributos e demais receitas de competência do Município, não inscritos na Dívida Ativa, com posterior liquidação dos débitos, por meios das instituições financeiras que compõem a Rede de Agentes Arrecadadores do Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar a seguinte Instituição Financeira: Aprova Digital S/A – CNPJ Nº 24.757.040/0001-40. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 26 de setembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.29.01-TP-SESA – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, coleta manual, transporte e destinação final com incineração de resíduos oriundos de serviços de saúde do Município de Coreaú. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços: **VENCEDORA: JN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.240.853/0001-33, com **VALOR GLOBAL de R\$ 186.947,04** (Cento e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço do site do Portal de Licitações/TCE ou no Site do Município. Assim, fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 26 de Setembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO 1º (PRIMEIRO) ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem informar a todos os interessados o Extrato do Primeiro Adendo Modificador do Edital, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Considerando que tais modificações alteram a formulação de propostas, a sessão fica **REMARCADEA** para **16 de Outubro de 2023, às 09h**. Maiores informações constam no Primeiro Adendo Modificador no Portal de Licitações do TCE e no Site do Município. **Coreaú-CE, 26 de Setembro de 2023. Renato Mascarenhas Portela – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22.09.01/2023-SRP. **Objeto:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 10 de outubro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 10 de outubro de 2023 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.08.11.01 CONTRATO Nº. 390/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE LTDA. - ME. - CNPJ: 10.516.438/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CARÁTER EMERGENCIAL, EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. VALOR: R\$ 874.074,38 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATROS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO, CONTADO A PARTIR DO DIA 15/08/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ E, PELA CONTRATADA, WILLAME PEREIRA DE ANDRADE. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 035/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 035/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 16/10/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba Do Norte - CE, 26/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2023.07.04.01. A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº. 2023.07.04.01, cujo objeto é a contratação de serviços de conclusão da construção da quadra coberta com vestiário, na Escola Otílio Rufino de Lima EEF, Distrito de Igarió no Município de Orós/Ce, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. **Orós - CE, 26 de setembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.009/2023PERP. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 11 de Outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br/>” Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-Ce, 26 de setembro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 25.07.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos resultantes dos Serviços de Saúde (RSS) do Município de Itapajé-Ce, sendo: Empresa(s) Habilida(s): Braslimp Transportes Especializados LTDA; CRIL Empreendimento Ambiental LTDA; Millennium Servicos LTDA e Atos Gestao Ambiental e Servicos LTDA. Empresa(s) Inabilitada(s): Emporio Engenharia & Servicos LTDA pelo descumprimento do item 5.6.1. e 5.6.2. do Edital. Fica aberto o prazo recursal. **Itapajé - CE, 25 de Setembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da CPL de Itapajé - CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2023-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de Guaíuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04/10/2023 ás 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaíuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIBA - CE, 26/09/2023. Rosicleia Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **16 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-010/2023 – Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas no Município de Iracema-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.** Tipo de Licitação: **Menor Preço (Global).** Regime de Execução: **Indireta.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia **16 de Outubro de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. O Edital está disponível nos Sítios: <https://municipios-lititaciones.tce.ce.gov.br/> e www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.09.04.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias do Município de General Sampaio-CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia **11 de Outubro de 2023, às 09h**; Abertura das Propostas no dia **11 de Outubro de 2023, às 09h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **11 de Outubro de 2023, às 10h30min**, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.novobbmnet.com.br. Mais informações: E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 26 de Setembro de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.006/2023-SRP – A Secretaria de Turismo e Cultura da PMA torna público que realizará no dia **10 de Outubro de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 12.006/2023-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para a realização de eventos promovidos através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sítios: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE-050/2023 - SAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits natalidade para manutenção dos benefícios eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba/Ce. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único). Forma de Dispata: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09 de outubro de 2023 às 08:30 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> (local de realização do Pregão),<<https://municipios-lititaciones.tce.ce.gov.br>> **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de GRAÇA, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 de outubro de 2023, às 10:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 18.0923.01-PP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE.** O edital estará disponível no sítio <https://licitaciones.tce.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara à Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N, Centro. GRAÇA – CE, 26 de setembro de 2023. **PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO - Pregoeiro da Câmara Municipal de GRAÇA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01.002/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palhano/CE, torna público licitação na modalidade Tomada de Preços, que se realizará no dia **16 de Outubro de 2023 às 14h00min** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Palhano-CE.** O referido edital está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de PALHANO/CE – Setor de Licitações, situada na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Palhano - CE. 26 de setembro de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação comunica que as empresas: 1. Tecta Construções e Serviços LTDA ME; 2. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA ME e 3. Constrol Engenharia LTDA ME, apresentaram recursos contra sua inabilitação, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sede do Poder Legislativo do Município de Marco. Informamos ainda que, a partir a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos, pelas empresas interessadas, nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. **Marco/CE, 26 de setembro de 2023.** Kátia Freitas - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2209.01/2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **10 de outubro de 2023, às 09:00hs, horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2209.01/2023-PE**, com fins a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: [novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Inexigibilidade de Licitação N° IN-013/2023-SEDUC - Contrato N° 2023.09.26.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Festa de Crente Promoções Artísticas. Objeto: contratação do show artístico musical da Atração Banda Som e Louvor, alusiva ao Evento do 67º Aniversário do Município de Itaiçaba/CE. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: Itaiçaba/CE, 26 de setembro de 2023. Signatários: Carla Patrícia Silva do Vale, Samuel da Silva Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.08.07.01, com fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material permanente e consumo (mobiliário, eletroeletrônico e equipamentos diversos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / SMEC de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/) e www.bbmnet.com.br. **Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 26 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, através da sua Superintendência, torna público, a publicação do Protocolo de Intenções e suas Alterações na íntegra, na página oficial do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste: <https://conceste.ce.gov.br/site/>.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Inexigibilidade de Licitação Nº IN-012/2023-SEDUC - Contrato Nº 2023.09.25.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e V B Santos Entretenimentos. Objeto: contratação do show artístico musical da atração Walkyria Santos, alusiva ao Evento do 67º Aniversário do Município de Itaiçaba/CE. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: Itaiçaba/CE, 25 de setembro de 2023. Signatários: Carla Patricia Silva do Vale, Walkyria Bezerra Santos.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 07.19.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado no trecho Praia das Fontes, Praia do Diogo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5772 - Sec. Cidades), será realizada no dia 29/09/2023 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.06/CP – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **30 de Outubro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.06/CP, cujo Objeto é a **Construção de bueiros e drenagens no Município de Itapipoca/CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 26 de Setembro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.07/CP – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **30 de Outubro de 2023, às 14h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.07/CP, cujo Objeto é a **Pavimentação asfáltica em vias da SEde do Município de Itapipoca-CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 26 de Setembro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20220547 - Origem: Pregão Eletrônico nº 1711.01/21-SRP. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos E M, CNPJ Nº 37.959.304/0001-90, Objeto: aquisição de veículo automotor, 0 (zero) km, tipo passeio, bicombustível, cor sólida, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor de potência mínima de 1.000 cilindradas e ano Modelo/Fabricação: 2021/2021. Valor: R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais). Validade 05 (cinco) meses. Data da Assinatura do contrato: 04/07/2022. **Camile Simplicio da Cruz – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Recurso Administrativo. A CPL do Município de Umari/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Vicente Leite Beserra, interpôs Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.14.1, em razão da inabilitação da mesma, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte dos licitantes interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 25 de setembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Milhã torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 1505.01/23 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE. Homologado e Adjudicado a favor da empresa A T L Construções e Serviços LTDA, na data de 14 de setembro de 2023 com o valor de R\$ 1.855.544,90 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência 14/09/2023 a 31/12/2023. **José Dogival Clementino Filho – Secretário Municipal de Obras.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Propostas. A Câmara Municipal de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os envelopes “Propostas de Preços” da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.28.02-TP-CMP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Pentecoste, serão abertos no dia 29 de Setembro de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará. **Pentecoste-CE, 26 de setembro de 2023. Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20230623 - Origem: Tomada de Preços nº 1505.01/23-TP. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: A T L Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.302.210/0001-95, Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE. Valor: R\$ 1.855.544,90 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Validade 03 (três) meses. Data da Assinatura do contrato: 18/09/2023. **José Dogival Clementino Filho – Secretário Municipal de Obras.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Prosseguimento - Abertura da Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº. 2023.07.007 TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 28 de Setembro de 2023, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo (BRIPAR) em diversas vias MAPP 4086, no Município de Itaitinga/Ce. **Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2023 AO CONTRATO Nº 22/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30. OBJETO: Acréscimo de serviços em 25%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,22/09/2023. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Renata Nunes Ferreira

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará/CE, **CELSO ALVES CUNHA**, Mat. 013/2006 JUCEC, a realizar-se-a no dia **20 DE OUTUBRO DE 2023**, dando início às **10h00min**. Local de realização do leilão através do site: www.celsocunhaleiloes.com.br. Maiores informações: (85)3279-6038 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação do Chamamento Público Nº 01/2023/LPG. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica a Revogação do Chamamento Público Nº 01/2023/LPG, outras áreas da cultura – Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Maria Salete Gomes de Sousa - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Mauriti/CE, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.09.21.1. Abertura: 30 de Outubro de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Horizonte/CE, conforme projeto de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 25 de setembro de 2023.** Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº 05.007/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, toma público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 05.007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos tipo caminhão tanque limpa fossa de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Público do Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 25 de setembro de 2023.** Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a black border, intended for a stamp or a handwritten signature.